ANNO LVII NUMERO 17 — SABBADO 22 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 20 de janeiro.

— Recomeçaram hoje os trabalhos da ultima sessão da actual legislatura.

O Senado e a Camara dos Deputados elegeram para seus presidentes os Srs. Leon Say, e Gambetta.

BUENOS-AYRES, 20 de janeiro.

— Nosso agente em Valparaizo communica que as tropas chilenas apoderaram-se das posições do inimigo em Chorrillos (doze kilometros distante de Lima), depois de um encarniçado combate.

Os bolivianos e os peruanos confessam ter perdido sete mil homens, entre mortos e feridos.

Os chilenos proclamam ter feito dous mil prisioneiros, e se apoderado de setenta peças de artilharia.

VALPARAIZO, 21 de janeiro.

— As forças chilenas estão occupando a cidade de Lima, capital do Perú, que fôra abandonada pelo inimigo, após a derrota em Chorrillos.

Agencia Havas, em Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1881

Antonio Bernardino José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Barão de Pirangy.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido Antonio de Siqueira Bello.—Sim, quanto á licença.

Florentino Bezerra Leite.—Não ha que providenciar á vista da informação.

Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.—Não tem lugar por emquanto.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Fructuoso da Rocha.—Tenho deferido.

José de Castro Pinheiro.—Indeferido.

João Fructuoso da Rocha.—Nesta data é o supplicante attendido.

José Jeronymo Monteiro.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

João Marques Correia.—Remettido á junta medica provincial, á quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Josepha Maria da Conceição.—Indeferido.

Laurinda Francisca de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Ignacio d'Oliveira Leitão, tenente do 2º batalhão de infantaria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel Antonio Gonçalves.—Prejudicado.

Maria Candida de Miranda.—Prove a supplicante que vivia com seu marido.

Manoel Luiz Ribeiro.—Junte procuração.

Capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 110—Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José do Nascimento, Guilhermino José Ferreira, José Pereira do Nascimento, Minervino Pereira da Silva, Manoel José Pessoa, José Nunes de Oliveira, Porfirio de Araujo Lima e Herculano Gomes de Oliveira, vindos de Nazareth como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Alves de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francelina Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica, e Bellarmina de Miranda Reis, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Merencia, escrava de Joaquim de Torres Gallindo, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado da Madaglena, Cincinato da Annunciação, por disturbios.

Ante-hontem ás 5 horas e 12 minutos da tarde, uma locomotiva da linha ferrea de S. Francisco que dirigia se á estação das Cinco Pontas, após o trem de passageiros, abalroou este na ponte de Afogados, havendo um choque, do qual resultou ficar um wagon completamente inutilisado e outros estragados, sahindo feridos: Benedicto de tal, criado do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e Pedro Ferreira Coimbra que recolheu se á casa do reverendo vigario da freguezia.

O machinista da locomotiva Lourenço de Farias, foi recolhido á casa de detenção, deixando de sel-o tambem o foguista por ter se evadido.

A respeito do facto está procedendo a subdelegado do destricto do Afogados na forma da lei.

Na tarde de 17 do corrente, quando no seu estabelecimento limpava um rewolver o negociante Luiz Augusto Pimenta, residente á rua do Visconde de Inhaúma, aconteceu a arma disparar casualmente, e a bala alcançar o pardo de nome Custodio, escravo do Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, que ficou ferido levemente: conforme declararam os peritos que o examinarem. A autoridade competente tomou conhecimento do facto, e procede nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado de termo de Ouricury, que na manhã de 9 do corrente, os soldados do corpo de policia alli destacados, Canuto José Moreno e Manoel Joaquim Monteiro, deixaram evadir-se na occasião em que acompanharam para o serviço da fachina, o criminoso por crime de roubo, Ricardo Florencio de Araujo, do qual tratei em minha parte de hontem.

Os soldados foram recolhidos á cadeia, e contra elles está procedendo a autoridade em termos da lei.

Tendo o Dr. juiz municipal do termo de Jaicós, provincia da Parahyba, requisitado por carta precatoria a prisão do sentenciado Antonio Caçamba, foi esta realisada no dia 20 do mez findo, no termo de Ouricury, pelo respectivo delegado.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidos ao Dr. juiz de direito da 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Silvestre Coelho Leccano, João Miguel Borges e José Augusto Nogueira, o primeiro conductor e o segundo cocheiro do bond n. 23 da companhia Ferro Carril, que na tarde no dia 26 de dezembro findo, esmagara na rua do Barão da Victoria o menor idgenuo de nome Roberto, e o ultimo como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, dor ter na noite do dia 10 do corrente, por volta de nove e meia horas assassinado no porto do Capim, ao crioulo Manoel Francisco Pinheiro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1881

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Felippe Jacome da Costa.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando haver fallecido a professora da cadeira de Alliança, D. Cyrilla Ribeiro da Cruz Guimarães. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Pret do corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

D. Maria Isabel Mendes da Cunha Carneiro.—Pague-se.

Manoel Joaquim Alves da Costa.— Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Peres.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Felippe Jacome da Costa.—Pague-se.

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Marcellino José Maria de Almeida Siqueira.— Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr presidente mandando fazer entrega ao thesoureiro da repartição das obras publicas da quantia de 13:000$000, para occorrer as despezas com as obras administrativamente executadas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr presidente communicando haver approvado a planta e orçamento da reconstrucção da bomba do riacho *Conceiro*, e autorisando a sua execução por arrematação neste thesouro.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario communicando haverem-se expedido as convenientes ordens para ser indemnisada a despeza com alimentação a presos de outras provincias. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Martins Fiuza. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Joaquim Tavares. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Officio do collector do Rio Formoso. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Dr. João Bernardo de Magalhães. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas do emprego do producto do beneficio da 11.ª parte da loteria da matriz da Victoria.

Contas do ex-collector de Garanhuns, Ignacio Romeo Cavalcante. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Dr. José Alves Cavalcante. — Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Contas da 70.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 39.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 40.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo da approvação.

Contas da 5.ª parte da loteria da igreja do Peres. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Hermelindo Eliseu da Silva Caneca.—Certifique-se.

D. Maria Gertrudes de Oliveira. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça de Oliveira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Domingos Cruz & C.— Satisfaçam os recorrentes a exigencia constante do despacho da junta.

D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça de Oliveira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Bacharel Manoel Ferreira da Silva.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Thesoureiro da irmandade de N. Senhora da Saude do Poço da Panella.—Como requer, pagando o imposto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 21 de janeiro de 1881.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Abastecimento d'agua ao Recife.—Eis a integra das bases accordadas entre a presidencia da provincia e a directoria da companhia do Beberibe para a innovação do contrato de abastecimento d'agua á cidade do Recife, innovação autorisada pela lei n. 1,402 de 1879.

Essas bases já foram remettidas ao thesouro provincial para ser lavrado o contrato:

« Secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1881. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a companhia de Beberibe, e, de conformidade com a autorisação contida na lei n. 1,402, de 9 de junho de 1879, resolve fazer com a dita companhia, em substituição dos contratos, actualmente em vigor, um novo contrato, mediante as seguintes clausulas:

« I. — A companhia poderá canalisar a agua de quaesquer mananciaes, com approvação prévia do governo provincial.

« II. — No caso de serem aproveitados os actuaes mananciaes, a companhia modificará o systema de tomar as aguas, de maneira a havel-as mais puras, antes de se destribuirem para o consumo publico.

« III. — A companhia deverá dispor para o fornecimento diario de 8 a 10.000.000 de litros d'agua, no minimo, á razão de 100 litros por habitante.

« IV. — Obriga-se a companhia a augmentar progressivamente o volume d'agua, agora fixado, para o abastecimento da cidade, de modo que no fim de vinte annos, a contar desta data, o dito volume seja de 15.000^{m3}, de 20.000^{m3} no fim de quarenta annos, e de 25,000^{m3} no fim do prazo de privilegio. Esses augmentos só serão feitos quando necessarios, á juizo do presidente da provincia e de accordo com a condição 24.ª

« V. — A companhia deverá funccionar dentro do seguinte perimetro da cidade: freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista, e povoação de Afogados até a rua de S. Miguel, ficando á companhia o direito de estender o fornecimento ás demais freguezias da cidade.

« VI. — D'entre os chafarizes actuaes deverão ser conservados os que o presidente da provincia julgar convenientes.

« VII. — O fornecimento d'agua ás casas será facultativo para os habitantes e obrigatorio para a companhia.

« VIII. — O preço d'agua nos chafarizes será no maximo de vinte réis por balde de trinta litros.

« IX. — O preço d'agua fornecida em casa será, no maximo, de cem réis por trezentos litros diarios, sendo feita a medição directamente, sem medidores.

« X. — Para o cumprimento da clausula 6.ª a companhia deverá assentar encanamentos em todas as ruas principaes, á juizo do presidente da provincia, e naquellas em que houver pedidos de vinte ou mais pennas d'agua de quinhentos litros.

« XI. — Toda a despeza com a derivação d'agua para os predios correrá por conta do concessionario, sendo porém o serviço feito pela companhia, desde o seu encanamento até o registro collocado na cordeação municipal. A conservação desses ramaes, até os registros, competirá á companhia.

« XII. — A companhia fornecerá gratuitamente toda a agua necessaria para a extincção de incendios, devendo para esse fim estabelecer os respectivos registros em todas as ruas em que fôr assentado o encanamento novo ou substituido o antigo, e nos lugares que forem indicados pelo presidente da provincia.

« XIII. — Toda a despeza com a acquisição e assentamento desses registros será por conta do governo, competindo somente á companhia sua conservação.

« XIV. — A companhia fornecerá gratuitamente agua necessaria aos estabelecimentos de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia, comprehendidos no perimetro do privilegio, sendo esse fornecimento na razão de vinte litros por pessoa, e por conta dos ditos estabelecimentos as despezas com os ramaes, registros, depositos, etc.

« XV. — A agua necessaria aos serviços publicos será fornecida ao governo com abatimento de cincoenta por cento sobre o preço estipulado para as casas particulares.

« XVI. — No prazo de doze mezes, a contar da data deste contrato, ou antes, salvo o caso de força maior, a companhia deverá sujeitar á approvação do governo o plano completo das obras que pretender fazer para fiel execução do contrato, acompanhado da descripção do projecto e memoria justificativa do mesmo.

« XVII.—Antes de resolver sobre a approvação do plano, á que se refere a clausula antecedente, poderá o presidente da provincia mandar, á expensas da companhia, proceder a exame do mesmo plano e modifical-o como julgar conveniente.

« XVIII.—A companhia deverá dar começo ás obras no prazo de um mez, depois da data da approvação do plano, e concluil-as no prazo de dous annos contados da mesma data, salvo sempre o caso de força maior.

« XIX. Se o prazo para a conclusão das obras fôr excedido, a companhia perderá pelo primeiro trimestre de excesso, um anno de privilegio, pelo segundo trimestre dous annos, pelo terceiro trimestre tres annos, pelo quarto trimestre quatro anno, e d'ahi por diante continuará a applicar-se a penna na mesma proporção, ou poderá ser rescindido o contrato.

« XX.—A companhia empregará materiaes de boa qualidade na execução de todas as obras, e seguirá sempre as prescripções da arte, de modo que obtenha construcções perfeitamente sólidas.

« XXI.—Se durante a execução dos trabalhos, se verificar que qualquer obra não está realisada conforme as regras da arte, o presidente da provincia poderá exigir da companhia a sua demolição e reconstrucção total ou parcial, coagindo a companhia a fazel-as.

« XXII.—O governo provincial reserva o direito de fazer executar pela companhia, ou por conta della de accordo com a mesma, durante o prazo do privilegio, alterações ou novas obras, cuja necessidade a experiencia haja indicado como indispensaveis.

« XXIII. O presidente da provincia nomeará um engenheiro para fiscalisar a execução das obras e o serviço do fornecimento d'agua, correndo por conta da companhia os vencimentos desse engenheiro, na razão de duzentos mil réis mensaes, logo que começarem as obras.

« E' livre ao presidente da provincia em todo o tempo mandar engenheiros da sua confiança acompanhar os estudos e os trabalhos da construcção, afim de verificar, se são executados com proficiencia, methodo e precisa actividade.

« XXIV.—O prazo de privilegio da companhia, depois de terminadas as obras, ficará elevado á mais trinta e cinco annos, além daquelle a que ainda tem direito pelo contrato primitivo e leis anteriores, não sendo permittido á ninguem, durante o privilegio, a venda d'agua nos lugares onde a companhia a fornecer.

« XXV.—Findo esse ultimo prazo, as obras, edificios, machinas, officinas e apparelhos da companhia ficarão pertencendo á provincia, independente de qualquer indemnisação.

« XXVI.—Ficam isentos dos impostos provinciaes e municipaes todo o material que a companhia importar para seus encanamentos e obras, e os edificios que ella houver de construir para a realisação do fornecimento d'agua e sua continuação; sendo a companhia auxiliada pela presidencia da provincia na obtensão da dispensa dos impostos geraes para o material e obras acima mencionadas.

« XXVII.—O presidente da provincia expedirá regulamentos para a fiel execução deste contrato, bem como para estabelecer os direitos e deveres reciprocos da companhia e dos particulares: outrosim, de accordo com a companhia, organisará as tabellas de preços dos serviços contratados com os particulares, e dos trabalhos complementares não comprehendidos no contrato, nem nos regulamentos expedidos.

« XXVIII.—As duvidas que se suscitarem durante a execução do contrato e a interpretação de qualquer disposição dos regulamentos expedidos, serão resolvidas de commum accordo; e, no caso de divergencia, as decidirão dous arbitros nomeados por cada uma das partes contratantes, desempatando um terceiro arbitro escolhido por ellas, se discordarem aquelles.

« XXIX.—Pela infracção de qualquer das clausulas deste contracto, além da penna prevista na clausula XIX, incorrerá a companhia na multa de 2:000$000 á 20:000$000, conforme a natureza e a gravidade da falta, sendo dobrada esta penna no caso de reincidencia.

« XXX.—Se, depois de extincto o prazo do privilegio, o serviço tiver de ser feito por terceiro, terá preferencia a companhia, em igualdade de condições.— *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Occorrencias do Bom Conselho.—Da secretaria da presidencia da provincia nos foram remettidos os seguintes documentos para publicar:

« Promotoria publica de Bom-Conselho, 10 de janeiro de 1881. — Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, nesta data, em consequencia do inquerito procedido pelo delegado deste termo sobre os criminosos successos, que tiveram lugar na sala das sessões do jury no dia 11 de dezembro ultimo, denunciei á Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga, como incurso no art. 95 do codigo criminal, ao capitão Miguel Alves Cavalcante, alferes Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, Ananias Yago da Cunha e a Felippe José Raymundo, como incursos no citado art. 95 combinado com o 35 do mesmo codigo. Requeri cópia de certos documentos para proceder contra o capitão Manoel Ribeiro de Carvalho pelo crime previsto no art. 236 § 3.º do codigo criminal combinado com o seu art. 238. Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. O promotor publico, *João Baptista de Mello Peixoto.* »

« 2.ª Secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de janeiro de 1881—O presidente da provincia, á vista do officio de 10 do corrente mez, hoje recebido, no qual o promotor publico da comarca do Bom Conselho, participa que, em consequencia do inquerito feito pelo delegado do termo do mesmo nome, sobre os factos criminosos que se deram no dia 11 de dezembro do anno proximo passado, na sala do jury do referido termo, denunciou como incursos no art. 95 combinado com o art. 35 do codigo criminal, além de outros, á Miguel Alves Cavalcante e á Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia, demittir á bem do serviço publico, aos mencionados Miguel Alves Cavalcante e Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, sendo de 1º supplente do supradito delegado o primeiro, e de subdelegado do districto do Bom Conselho o segundo — *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

« 2ª Secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de janeiro de 1881—O presidente da provincia, tendo em vista que o promotor publico da comarca de Bom Conselho, em officio datado de 10 deste mez, e hoje recebido, partecipa que requerera copia de certos documentos do inquerito feito pelo delegado do termo do mesmo nome, sobre os factos criminosos occorridos na sala das sessões do jury d'aquelle termo, á 11 de dezembro do anno proximo passado, para proceder contra Manoel Ribeiro de Carvalho, pelo crime previsto no art 236 § 3º do Cod. Crim., combinado com o art. 238, resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia, demittir a bem do serviço publico, de subdelegado do districto da Alagoa do Emygdio ao dito Manoel Ribeiro de Carvalho. — *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Comarca de Caruarú. Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado o capitão Miguel Ferreira Velloso para exercer o officio de escrivão de orphãos do termo de Caruarú, durante o impedimento do serventuario Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos.

Tribunal do jury do Recife—Sob a presidencia do Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do primeiro districto criminal, deve começar, á 27 de fevereiro proximo, a primeira sessão desse tribunal no corrente anno, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia do Recife

Manoel Licio Marques.
Antonio José Duarte.
Antonio Basilio Ferreira Barros.

Freguezia de Santo Antonio

Miguel José da Motta.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Balbino Simões de Almeida Carneiro Pereira.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
Domingos José Marques.
Pedro Gonçalves de Arruda.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Antonio Maria Marques Ferreira.
Manoel Joaquim Franco de Moura.
Eugenio Pinto de Andrade.

Freguezia de S. José

Jesuino Rodrigues Campello.
Julio Cesar Gonçalves Lima.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
João Capistrano de Lima Freire.
Antonio Milburgo Saraiva Galvão.
José de Campos Torres Medeiros.
Manoel Pereira Teixeira.
Ernesto José Filippe Santiago.
Francisco de Assis Pereira da Rocha.
Joaquim de Souza Ribeiro.
Herminio de Barros Falcão de Lacerda.
Manoel José Soares de Avelar.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Dr. João Theodoro Barreto Villas-Bôas.
João Carneiro da Silva Rego.
Dr Joaquim de Oliveira e Souza.
Manoel Antonio Cardoso.
Manoel de Miranda Castro.
José Pereira da Cunha.
Honorio da Costa Monteiro.

Freguezia da Graça

Antonio Francisco Rigueira Duarte.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Regino Ferreira de Carvalho.

Freguezia do Poço

Luiz Pereira de Farias.
Luiz Augusto Ribeiro Mavignier.
João Francisco Gomes de Arruda.
Adolpho Mamede Guedes Alcoforado.

Freguezia dos Afogados

Henrique Rodeciano Tavares dos Santos.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
João Francisco da Costa.
Manoel Joaquim Ramos da Silva.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Dr. Antonio Cavalcante da Rocha Lins.

Fuga de criminoso—Mandam dizer de Ouricury que, na manhã de 9 do corrente, as praças do corpo de policia Canuto José Moreno e Manoel Joaquim Monteiro deixaram evadir-se, na occasião em que o acompanhavam para o serviço de fachina, o criminoso de roubo Rozendo Florencio de Araujo.

Os delinquentes foram presos e estão sendo processados.

Prisão de criminoso—A' requisição do juiz municipal do termo de Jaicós da Parahyba, foi capturado o sentenciado Antonio Caçamba, no dia 29 de dezembro ultimo, no termo de Ouricury.

Aferição de pesos e medidas.—A' 31 do corrente termina o praso para a aferição dos pesos e medidas.

Gequiá.—Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Exercicio de fogo.—A canhoneira *Principe do Grão Pará* fez hontem á tarde exercicio de fogo.

Club Abolicionista.—Amanhã, ao meio dia, no salão do Club Popular, haverá sessão do Club Abolicionista.

Donativo. — Pelo Sr. commendador Elias Baptista da Silva foram remettidos á Santa Casa os seguintes objectos:

Um vestido de velludo azul, dous ditos de setim, seis ditos de seda de côres differentes, um dito de lã, um dito de cambraia, um dito de mussulina, com dous casacos brancos, quatro ditos de seda, de côres differentes, quatro ditos de cambraia, um roupão de lã, dous ditos de cambraia, dous ditos de chita, uma manta de lã.

Todos esses objectos são de pouco uso e foram pela junta mandados distribuir pelas educandas da casa dos expostos e do collegio dos orphãos, agradecendo ella ao Sr. commendador Elias Baptista o seu donativo.

Liberdade.—Communicam-nos do Rio de Janeiro, para aqui dar publicidade o seguinte:

« A preta Rosa, que em 7 de agosto de 1879 foi averbada na recebedoria geral do Recife, sob o n. 1,886, acaba de ser libertada aqui, sendo sua carta registrada á fl. 35 do livro 3º do registro geral, no cartorio do Sr. Dr. Sayão Lobato, na côrte.

« Essa escrava é a mesma á quem um engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco adiantou a quantia de 700$ para sua libertação, em 29 de julho de 1879.

« Para prefazer a quantia adiantada, e assim, concluido o prazo de obrigatoriedade do serviço, poder Rosa entrar no goso da liberdade, contribuiram:

« A Associação Central Emancipadora, com	150$000
« O Sr. Jeronymo de Paiva Mello, antigo senhor da libertada, com	150$000
« O Sr. João Dias de Mello, por meio de uma subscripção entre amigos seus, com	40$000
« O Sr. engenheiro Dr. João Augusto Cezar de Souza, com	20$000
« O Sr. engenheiro H. Eduardo Weaver, com	10$000
« O Sr. Antonio d'Oliveira Campos Junior, com	5$000
« Um anonymo, com	95$000
« A libertada, pelos seus alugueis de 1 de agosto de 1879 á 14 de dezembro de 1880	364$000
	834$000

« A differença entre esta somma e a de 700$ preço da libertação e do adiantamento feito pelo referido engenheiro, differença que importa em 134$, representa a despeza feita pela dita preta Rosa, no indicado periodo de 1 de agosto de 1879 a 14 de dezembro de 1880, data em que foi registrada a carta no referido cartorio. »

Companhia do Pacifico—O vapor *Araucania*, tendo sahido de Lisboa para o nosso porto á 20 do corrente, deve aqui chegar á 31.

Companhia Pernambucana. — A gerencia expede segunda feira, ás 5 horas da tarde, o vapor *Pirapama*, para os portos da Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú.

Navio de guerra. — Hontem á tarde voltou da provincia da Parahyba, o brigue-barca de guerra brasileira *Itamaracá*.

Dinheiro. Os vapores *Ipojuca* e *Mandahu* levaram de nossa praça para:

Aracaty	1:82[illegible]$000
Mossoró	977$970
Natal	42:400$000
Parahyba	1:00[illegible]$000
Maceió	84:000$000

Freguezia do Poço da Panella—A's 7 horas da noite de amanhã, com o devido esplendor, será hasteada nessa freguezia, a bandeira de Nossa Senhora da Saúde, sendo conduzida da igreja até o mastro por meninas e senhoras.

— No dia seguinte (segunda-feira), ás 7 horas da noite, começarão as novenas, sendo no fim de cada uma dellas entoados canticos sagrados pela Exm.ª Sr.ª D. Julia Augusta Guimarães de Carvalho, e acompanhados por diversas Exmas. senhoras.

Em todas os dias de novena haverá um trem extraordinario, partindo do Caldeireiro ás 9 horas e 15 minutos da noite, e vindo até o Recife.

Freguezia de S. José—A mesa regedora da irmandade do Sacramento dessa freguezia, depois de rigorosa syndicancia, demittio de guarda da respetiva igreja ao Sr. Ascindino França, por falta grave por elle commettida na sacristia do templo.

Guerra do Pacifico.—Como se vê dos telegrammas, da Agencia Havas, que vão publicados na secção competente, apezar dos grandes trabalhos de defeza e dos 54.000 homens de que os alliados diziam dispôr em Lima, capital da republica do Perú, cahio ella em poder dos chilenos, sem que fosse disparado um tiro por parte dos seus defensores.

Deve ter sido uma batalha renhidissima a realisada em Chorrilhos, entre as forças alliadas e as da republica do Chile, a julgar pelas noticias contidas nos telegrammas?

Será feita agora a paz em Lima, ou pretenderão ainda os alliados, depois de tantas derrotas, proseguir nessa luta tão desastrada para elles.

As futuras occorrencias nol-o dirão.

Instituto Archeologico e Geographico—Ante-hontem reunio-se, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Quintino, occupando a cadeira de secretario o Sr. Augusto Costa, e a de 2º o Sr. Dr. Baptista Rigueira.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do secretario perpetuo do Instituto Alagoano, de 4 de dezembro, offertando uma lista dos funccionarios ultimamente eleitos para os cargos do mesmo Instituto, bem como 2 exemplares do n. 12 de sua *Revista*.

Um dito do consocio commendador Manoel Camillo Pires Falcão, offertando em nome de seu fallecido filho, João Camillo Pires Falcão, 37 volumes encadernados e 10 em brochura de differentes obras, varios folhetos, algumas estampas e retratos e mais 8 medalhas de bronze de differentes paizes e cunhos.

Um dito do Dr. secretario da presidencia, de 11 dezembro, communicando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ter o mesmo Exm. Sr. dirigido se aos Exms. Srs. presidentes do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, assim como aos Drs. juizes de direito de Bom Conselho, Ouricury, Caruarú e Tacaratú, no sentido de obter copia das inscripções solicitadas por este instituto em 27 de dezembro ultimo.

Um dito do Dr. secretario da instrucção publica, de 29 de dezembro, offertando de ordem do Dr. inspector um exemplar impresso das instrucções de 27 de outubro findo para a concessão do premio de que tratam os arts. 56 da lei n. 369 e 151 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Acham-se mais sobre a mesa:

Um folheto — Boletim da sociedade Geographica de Lisboa; offertado pela mesma sociedade.

Um pequeno volume encadernado—Contos Moraes — traducção do Dr. J. B. Rigueira Costa, e pelo mesmo offertado.

Dous folhetos — Carta do presidente Joaquim Nabuco e—*Mate et les conserves de viande*, bem como um numero do *Abolicionista*, offertados pelo consocio Dr. Gusmão Lobo.

Um volume em brochura — Relatorio da commissão hydraulica, sobre o exame do Rio S. Francisco, offertado pelo Exm. ministro da agricultura.

Um dito em brochura — Annaes do parlamento brasileiro, sessão de 1832, offertado pela directoria da camara dos Srs. deputados.

Um folheto — Relatorio apresentado á assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura, pela directoria do mesmo e por ella offertado.

Diversos jornaes desta e de outras provincias pelas respectivas redacções.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. Baptista Rigueira leu a introducção da obra *Barleus*, que se refere ao governo do conde Mauricio de Nassau nesta provincia no periodo da administração hollandeza, cuja introducção trata da descripção do Brasil, finda a qual foi o mesmo consocio cumprimentado pelos presentes.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, communicando que na quinta-feira proxima terá lugar a festa anniversaria do Instituto.

Vadios—Pedem-nos para recommendar ao subdelegado da Boa-Vista uma malta de vadios que todos os dias se reunem na rua da Alegria, onde gritam de modo descommunal, proferindo *grossos palavrões*, sem contar as pedradas que dão para sobre os telhados dos predios, alguns dos quaes já se acham damnificados por esses vadios.

E' caso este que pede a intervenção da referida autoridade.

Festa do Cabo—Para commodidade das pessôas que quizerem assistir á essa festividade, haverá dous trens extraordinarios da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, um partindo do Recife, ás 11 horas e meia da manhã, e outro do Cabo ás 11 horas da noite.

Além dessa vantagem, naquella cidade, proximo da estação, acha-se preparado um excellente hotel.

Cidade do Cabo—Com o devido esplendor celebra se, amanhã, nessa localidade, a festa do respectivo padroeiro, S. Sebastião, consistindo: em missa solemne pelas 11 horas do dia, com prédica religiosa pelo Revm. Sr. Manoel Moreira da Guma; e *Te Deum*, ás 7 horas da noite, occupando a tribuna sagrada, o Revm. Antonio de Mello e Albuquerque.

Hoje á noite haverá um variadissimo bazar de prendas, em favor da festa.

Na missa será executada a musica do maestro Luzany, e, antes do sermão, uma linda fantazia sobre a opera *Diamantes da Corôa*.

Depois de terminado o *Te Deum*, será queimado um lindo fogo de artificio.

Cidade de Olinda—Celebra-se, amanhã, nessa cidade, a festa de N. Sra. do Bom Successo, que se venera na capella dessa denominação.

Na festa, que começará ás 11 horas do dia, a tribuna sagrada será occupada pelo Revm. Frei João de Santa Thereza.

A' noite, depois de terminada a ladainha, e de ser entregue a bandeira á nova juiza, será queimado um lindo fogo de artificio.

Lyceu de artes e officios — Hoje, ao meio dia, devem reunir-se, na respectiva séde, todas aquellas pessoas que se offereceram para leccionar, além de tratar-se da abertura das aulas.

Club Commercial Euterpe—Amanhã, ao meio dia deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa sociedade, para proceder á eleição da nova directoria.

Medida das distancias celestes —Estrellas cuja distancia é conhecida.—Relação entre o nosso Sol e seus pares mais proximos. — De que meios póde lançar mão o microscopico habitante do pequeno globo terrestre para medir a distancia que o separa dos enormes sóes incandescentes existentes no seio das profundezas infinitas? Não excederá essa tentativa os horisontes do seu poder? O audaz pygmeu que tentar escallar o céo não será esmagado pelo contraste entre a immensidade celeste e a pequenhez da *Terra*?

A' estas perguntas, o illustrado astronomo, á quem pedimos estes subsidios, responde de modo peremptorio: Não! e, accrescenta: não, porque a esperança humana é infinita, e, porque como ella, o poder do genio se eleva até as cumiadas mais alterosas que aquella contempla no explendor ethereo! Não, porque o espirito humano não se póde deter na conquista das realidades eternas; porque ha de sempre estender as azas do desejo em busca dos horisontes sempre fugitivos do futuro: visto como tal é sua natureza, seu destino, sua grandeza e sua verdadeira felicidade!

Para avaliar essas prodigiosas distancias, a dimensão da *Terra* não póde servir de base ao triangulo, como no caso da *Lua*, porque esse metro não faria comprehender a enormidade dos espaços sideraes; tambem não se póde buscar o auxilio de um outro planeta, como no caso do *Sol*, porque, além de que a comparação das distancias nada adiantaria, a natureza incumbio-se de tornar esse derivativo improficuo. Entretanto, o problema não ficou insolvido: felizmente para o nosso julgamento das dimensões do universo, a construcção do systema do mundo offerece um meio de avaliação dessas longiquas perspectivas, e este meio, ao passo que demonstra mais uma vez o movimento de translação da *Terra* em torno do *Sol*, fornece solução ao maior dos problemas astronomicos.

Girando em torno do *Sol* na distancia media de 37 milhões de leguas, a *Terra* descreve por anno uma circumferencia, na realidade é uma elipse, de 231 milhões de leguas. O diametro dessa orbita é, pois, de 74 milhões de leguas. E, uma vez que essa revolução é de

ILEGÍVEL

um anno, em qualquer de seus pontos e em qualquer momento, á *Terra* se [illegible] diametralmente opposta ao ponto em que se achava seis mezes antes ou em que terá de achar-se seis mezes depois; o que quer dizer que a distancia de qualquer ponto da orbita terrestre ao ponto em que ella passa no intervallo de 6 mezes é de 74 milhões de leguas—distancia respeitavel, que póde servir de base á qualquer triangulo que tenha para vertice uma estrella.

O processo para medir a distancia de uma estrella consiste, pois, em observar com attenção minuciosa esse pequeno ponto brilhante no intervallo de 6 mezes, ou melhor n'um anno completo, e verificar se essa estrella, na roda desse tempo, permanece fixa, ou se soffre um pequeno deslocamento apparente de perspectiva, por força do deslocamento annuo da *Terra* em torno do *Sol*.

Permanecendo fixa a estrella, a conclusão é que ella se acha á uma distancia infinita da *Terra*, distancia em face da qual 74 milhões de leguas são nada, são como zéro. Se ao contrario, a estrella se desloca, verifica-se que ella descreve durante o anno uma pequena elipse, que é um como reflexo da translação da *Terra*.

Quem quer que tenha viajado em caminho de ferro, deve ter observado que as arvores, casas e outros objectos proximos dos trilhos parecem correr em sentido contrario do trem, e que esse movimento parece tanto mais rapido quanto mais proximos dos trilhos estão os objectos, no entanto que os objectos longinquos, situados no horisonte, parecem fixos. Pois, é um effeito semelhante, absolutamente identico, o que se produz no espaço por força do movimento annuo da *Terra* em torno do *Sol*, com a unica differença de que, não obstante caminhar a *Terra* incomparavelmente mais depressa do que um trem expresso, e embora faça ella 650:000 leguas por dia, as estrellas, por causa do seu enorme affastamento, pouco ou quasi nada ressentem e manifestam ter-se apercebido do nosso deslocamento.

A medição das distancias estellares pelo effeito da perspectiva devida ao deslocamento annuo da *Terra* já havia sido como que advinhada pelos astronomos do seculo passado, e principalmente por Bradley, que, procurando medir essas distancias pelas observações combinadas em 6 mezes de intervallo....., achou outra cousa. Todavia só se conhece a distancia de algumas estrellas de 1840 para cá; de sorte que como que agora é que se começa a ter intuição das distancias reaes que separam as estrellas entre si. A paralaxe da 61ª estrella do *Cysne*, a primeira conhecida, foi determinada por Bessel e resultou de observações feitas em Kœnigsberg de 1837 á 1840.

Se se traçar uma elipse para representar a curva annua da *Terra* em torno do *Sol*, e se, pelos extremos do eixo maior dessa elipse se tirar duas linhas rectas que vão ter a um ponto sufficientemente affastado para representar uma estrella, e se repetir-se esta ultima operação para outros pontos cada vez mais remotos; ver-se-ha que o angulo sob o qual é visto de face o diametro da orbita é [illegible] tanto menor quanto mais longe [illegible] está situada a estrella, diminuindo na mesma proporção o movimento apparente da estrella, que, como já dissemos, reflecte o movimento real da translação da *Terra*.

E' conhecendo esse angulo ou antes a sua metade—que se chama *paralaxe estellar*,—que se calcula as distancias das estrellas, segundo a relação geometrica de que tratamos [illegible] dos [illegible] de medir a distancia da *Lua*.

Continuam[illegible] aqui a tabella [illegible] organisada, no ponto de vista das [illegible] paralaxes, acha-se que:

O angulo de [illegible] segundos corresponde á uma distancia

				«	20.62[illegible]
«	«	5	«	«	41.2[illegible]
«	«	2	«	«	103.[illegible]
«	«	1	«	«	[illegible]6.[illegible]
«	«	0".9	«	«	229.183
«	«	0".8	«	«	257.830
«	«	0".7	«	«	294 664
«	«	0".6	«	«	347 750
«	«	0".5	«	«	412.530
«	«	0".4	«	«	515.660
«	«	0".3	«	«	687.500
«	«	0".2	«	«	1.031.320
«	«	0".1	«	«	2.062.650
«	«	0".0	«	«	incommensuravel

Sendo a *paralaxe de qualquer estrella o angulo sob o qual se vê, dessa estrella, o raio ou o semi-diametro da orbita terrestre*, é consequente que a estrella que tem para paralaxe 1" acha-se afastada de nós 206:265 vezes 37 milhões de leguas; a que tem por paralaxe 9/10 de segundo acha-se distante 229.183 vezes a mesma unidade de 37 milhões de leguas; a que tem por paralaxe 8/10 do segundo, dista 257 830 vezes essa mesma unidade, e assim por diante.

Em toda a astronomia sideral nada ha mais difficil de determinar do que a paralaxe das estrellas. Basta reflectir em que, entre todas as estrellas do céo, nenhuma tem para paralaxe um angulo de 1 segundo, nenhuma descreve um movimento apparente annuo de 2 segundos, para se comprehender a difficuldade desse problema.

Com effeito, sendo de 2 segundos o angulo sob que se vê *a espessura de 1 millimetro* na distancia de 103 metros ou *a de um cabello de 1/10 de millimetro* na distancia de 10 metros, comprehende-se que qualquer erro ou vicio, por pequeno que seja,—tal como um insignificante desvio do eixo da luneta, o movimento proprio da estrella, e as influencias da refracção, da precessão, da mutação, e da aberração—póde encobrir o movimento apparente annuo da estrella, e assim impossibilitar a determinação da sua paralaxe e portanto da distancia.

Não obstante esses erros e os resultantes dos instrumentos, erros que todos juntos podem elevar-se á alguns segundos, conseguio-se todavia medir as paralaxes de algumas estrellas, obtendo-se o seguinte quadro, que abrange todas as estrellas, cujas distancias são conhecidas.

Nomes	*Grandezas*	*Paralaxes*	*Distancias em raios da orbita da Terra.*	*Distancias em trilhões de leguas.*	*Duração do trajecto da luz*
Alpha do Centauro....	1	0,928	222 000	8 trilhões	3 annos e 1/2
61.ª do Cysne....	5 1/2	0,511	404.000	15 «	6 e 1/5
21.185 de Lalande....	7 1/2	0,501	412.000	15 «	6 e 2/5
Béta do Centauro....	1	0,495	416.000	15 «	6 e 1/2
My de Cassiope....	5 1/2	0,342	603.000	22 «	9 e 1/2
34 de Groombridge....	8	0,307	672.000	25 «	10 e 1/2
21.258 de Lalande....	8 1/2	0,271	761.000	28 «	12
17.415 de *OEltzen*....	8	0,247	835.000	31 «	13
Sigma do Dragão....	5	0,222	928.000	34 «	14 e 2/5
Castor....	2	0,210	982.000	35 «	15 e 7/10
Sirius....	1	0,193	1.069.000	39 «	16 e 7/10
Vega....	1	0,180	1.146.000	42 «	18
70 de Ophiucus....	5	0,168	1.227.000	45 «	19
Eta de Cassiope....	4	0,154	1.344.000	50 «	20 e 1/5
Iota da Ursa Maior....	4	0,133	1.351.000	59 «	24 e 1/4
Arcturus....	1	0,127	1.624.000	62 «	25 e 2/5
Gama do dragão....	3	0,092	2.242.000	83 «	35
1.830 de Groombridge....	7	0,090	2.291.000	85 «	35 e 1/5
Estrella Polar....	2	0,076	2.714.000	100 «	42 e 1/2
3.077 do Bradley....	6	0,070	2.946.000	109 «	46
85ª de Pégaso....	6	0,054	3.805.000	129 «	61 e 1/2
Capella....	1	0,046	4.484 000	170 «	71 e 3/5

Assim, nenhuma estrella tem para paralaxe um segundo completo, e a immensa maioria dellas dá zéro para resultado.

Os numeros que exprimem as distancias estellares em kilometros ou em leguas são tão vastos que chegam a nada mais indicar ao nosso espirito. Talvez seja menos difficil conceber a extensão desses abysmos intersideraes procurando se acompanhar um raio luminoso, que, rapido como o raio, atravessa a immensidade com a velocidade de 75.000 leguas por segundo e gasta 8 minutos e 13 segundos para franquear os 148 milhões de kilometros que nos separam do *Sol*. Calcula-se facilmente que, para uma paralaxe de 1", a duração da viagem de um raio luminoso é de 3 annos e 71 dias ou em decimaes 3,ª 202; o que dá 6,ª 401 para uma paralaxe de 1/2 segundo, 12,ª 808 para uma paralaxe de 1/4 de segundo, etc.

O quadro acima offerece os mais seguros dados que jamais se obteve sobre as distancias estellares. Como grande numero das experiencias foram feitas sobre as estrellas que, por seu brilho ou grandeza do movimento proprio, pareciam ser as mais proximas de nós, póde-se crêr que a estrella agora considerada como a mais proxima está realmente n'esse caso e que nenhuma outra se acha menos distante.

D'esfarte, o nosso sol, simples estrella da immensidade, acha-se isolado no infinito, e o sol *mais proximo* d'elle se acha á 8 trilhões de leguas; e todavia vindo d'alli, a luz, não obstante sua velocidade de 75.000 leguas por segundo, gasta 3 e 1/2 annos para aqui chegar, e o som, se fosse possivel sua transmissão, gastaria 3 milhões de annos.

Tal é a nossa *visinha* estrella—*Alpha* do Centauro—.

Depois d'ella, a mais proxima é a 61.ª do Cysne, que dista cerca do duplo d'aquella, e se acha n'outra região do espaço.

Para fazer idéa da distancia relativa do nosso *Sol* aos dous mais proximos, imaginemos que pelo centro de um globo celeste (representando esse centro o nosso *Sol*) passa um plano, que tambem vai passar por *Alpha* do Centauro e pela 61.ª estrella do Cysne. Temos n'esse plano tres pontos—o *Sol*, *alpha* do Centauro e a 61.ª do Cysne: e, ligando aquelle á estes por linhas rectas, veremos que estas formam um angulo de 125.º, que tal é a distancia angular que separa os dous sóes mais visinhos do nosso. Tambem notaremos n'esse plano, que esses dous sóes visinhos se acham no plano da Via Lactea, e que esta, precisamente nas posições occupadas por esses sóes, divide-se em dous ramos, que se conservam afastados em toda a distancia que medeia entre os mesmos sóes. Ainda veremos n'esse plano que a Via Lactea, em relação á esses sóes, acha-se mais proxima da constellação do Centauro do que da do Cysne. E, finalmente, notaremos que esses dous sóes são ambos duplos.

Assim, o nosso *Sol* e os seus visinhos mais proximos se acham isolados uns dos outros, posto que ressintam atravéz do infinito a influencia de suas mutuas attracções, que todavia não interveem nos movimentos que as animam, pois que estes são de ordem superior a essas attracções.

Os sóes acima catalogados são os unicos que dão paralaxes perceptiveis, sendo todavia duvidoso o resultado dos seis ultimos, cuja paralaxe é inferior á 1/10 de segundo.

Em vão se tentou até agora achar a paralaxe de todas as estrellas de 1.ª grandeza: o resultado foi sempre negativo para ás que não se acham comprehendidas no quadro acima. Canopus, Rigel, Procyon, Betelgeuse, Achernar, Aldebaran, Alpha da Cruz, Antares, Altair, a Espiga e Fomalhaut não dão paralaxe sensivel. A bella estrella Alpha do Cysne, que brilha perto da 61.ª da mesma constellação, nenhum traço de deslocamento revela; pelo que deve se achar incomparavelmente mais distante do que sua modesta visinha.

Quanto não deve ser colossal a grandeza e prodigiosa a luz d'esses sóes, cujo afastamento é superior á 150 e 200 trilhões de leguas, e que não obstante brilham com tanto esplendor!

Copernico havia supposto a esphera das estrellas fixas situada á uma immensa distancia de *Saturno*; mas Tycho Brahe suppunha absurda essa idéa. Actualmente as descobertas telescopicas e os estudos micrometricos da astronomia sideral transformaram a noção do universo. Se as estrellas visinhas se acham a dezenas e centenas de trilhões de leguas d'aqui, é por quatrilhões, quintilhões e por milhões de milhares de milhares de leguas que se deve contar a distancia das estrellas visiveis no campo dos telescopios.

Que sóes estes e que esplendores os seus! E foram elles que o orgulho humano pretendeu fazer gravitar em torno do nosso atomo terrestre! E foi para nossos olhos que a antiga theologia declarou terem sido creadas essas luzes invisiveis sem o telescopio! E foi porque o philosopho astronomo Jordano Bruno acreditou e disse que esses longinquos sóes eram centros de outros universos, que a inquisição fel-o queimar vivo em Roma! E foi porque Galileo persistia em sustentar que nosso planeta era sujeito ao *Sol* e este uma estrella perdida no infinito, que essa mesma inquisição lhe ordenou, sob pena de morte, que se ajoelhasse diante dos Evangelhos e abjurasse a verdade conhecida em sua consciencia! .....

Nenhuma contemplação fiz alargar tanto o pensamento, elevar o espirito e abrir as azas da alma, como a das immensidades sideraes illuminadas pelos sóes do infinito, tanto mais quanto, no mundo estellar ha uma diversidade tão grande pelo menos quanto é grande a que notamos no mundo planetario.

Com effeito, assim como no systema solar os globos estudados ao telescopio formam uma escala desde 10 kilometros (satelites de *Marte*) até 142 000 (*Jupiter*), isto é, se acham na proporção de 1 para 14.000, assim tambem no systema sideral os sóes apresentam as maiores differenças de volume e de brilho.

A 61.ª do Cysne, a estrella 21.185 do catalogo de Lalande, *my* de Cassiope, e a 34.ª de Groombridge, são incomparavelmente menores ou menos luminosas do que *Sirius*, *Arcturus*, *Capella*, *Canopus*, *Rigel* e outros esplendores do firmamento; e isto nos prova que não se deve tomar ao pé da lettra as camadas de grandezas successivas admittidas por Herschel e Struve na hypothese de uma igualdade de brilho entre as estrellas, mas sim que se deve admittir que na extensão infinita existem simultaneamente todas as variedades de dimensões, de massas, de brilho, de calôr e de potencia.

« Assim, resumindo, póde-se dizer:

I.—As distancias medidas até agora mostram que as estrellas mais proximas são de todas as ordens de grandeza, como se vê do quadro acima.

II.—A' partir da 7ª grandeza, o numero das estrellas augmenta n'uma proporção mais rapida do que nas anteriores grandezas.

III.—Na carta dos movimentos proprios das estrellas, notam-se grupos em que as menores são incomparavelmente mais proximas do que as mais longinquas.

IV.—Em vez de serem destribuidas pelo espaço homogeneamente, as estrellas são mais abundantes em certas regiões do que em outras, em desproporção enorme, havendo regiões onde não ha estrellas, e outras onde se encontram reunidas estrellas de todas as grandezas.

V.—Os movimentos rectilineos deduzidos da analyse das estrellas duplas apresentam certo numero de grupos de perspectivas formadas por dous sóes de brilho analogo, sendo que, em taes grupos, uma passa por diante da outra sem sentir-lhe a atracção, o que prova que a segunda se acha situada muito além e quiçá muito mais distante della do que esta dista da *Terra*, havendo até casos em que é a menor que pareça mais proxima.

VI.—Não se observa que o affastamento corresponda ao decrescimento de brilho, pois que as distancias angulares das estrellas duplas não decrescem com as grandezas, e nota-se, ao contrario, entre as estrellas da 6ª á 9ª grandeza, systemas binarios tão affastados como os pertencentes ás estrellas brilhantes; pelo que não estão immensamente distantes de nós.

VII.—Finalmente, provindo os movimentos proprios das estrellas por um lado da perspectiva devida á translação terrestre, e por outro lado do deslocamento real das estrellas, os mais rapidos deviam indicar as estrellas mais proximas, se o valor desses movimentos offerecesse base mais segura que o brilho para a apreciação das distancias. Mas, como, ao contrario, se nota que os maiores movimentos, longe de pertencer ás mais brilhantes estrellas, pertencem pela mór parte ás pequenas, é claro que essa regra tambem não é infallivel. »

Assim deve-se cessar toda e qualquer avaliação de distancias estellares baseadas nas differenças de brilho, tanto mais quanto ás considerações anteriores se juntam as medidas photometricas, as relações da analyse espectral e as massas determinadas, para affirmarem que existem entre as estrellas as maiores differenças de brilho intrinseco, de dimensões e de massas.

Quando se vê, por exemplo, *Sirius* brilhar perto de *Jupiter* e se compara essas duas lindas luzes do céo, ninguem geralmente pensa em que *Jupiter* é mais de 1.000 vezes mais volumoso do que a *Terra*, que o *Sol* é mais de mil vezes maior do que *Jupiter*, e que *Syrius* é mais de 1 000 vezes maior do que o *Sol*. Entretanto, é isso o que é real; e *Sirius*, que nos instrumentos apenas apparece como um ponto, possue um tal poder luminoso e calorifico que, se viesse á tomar o lugar do nosso *Sol*, tudo elle consumiria sob sua acção comburente. Demais, para reduzir o brilho do nosso *Sol* ao de *Sirius*, seria preciso affastal-o de nós 5.401 trilhões de leguas!

Sendo impossivel medir directamente o diametro das estrellas, por que mesmo as mais brilhantes, como *Sirius*, apenas se nos mostram como um ponto, recorre-se ao methodo photometrico, partindo-se da base de emittir cada hectareo da estrella considerada a mesma porção de luz intrinseca que emitte o nosso *Sol*.

Fazendo-se o calculo para *Sirius*, e admittindo se a distancia inscripta no quadro acima, acha-se que esse sol deve ser 17 vezes maior em diametro ou 4.860 vezes mais volumoso do que o nosso *Sol*.

Assim, de distancias em distancias, de trilhões em trilhões de leguas, de immensidades em immensidades, se succedem os sóes, globos enormes, centros de familias planetarias, de grandezas diversas, situados em todas as direcções do infinito!

O que são elles, porém? qual a sua natureza, seu valor intrinseco, sua importancia na constituição dos céos?

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Segunda feira* · as 8 1/2 horas, na capella do cemiterio, pela alma de Luiz Gonçalves da Silva; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Joaquim Jorge da Mello; ás 8 horas e meia, na capella do cemiterio, pela alma de Luiz Gonçalves da Silva, ás 7 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, pela alma de Rodolpho Mamede do Amaral.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 51 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ville de Bahia	da Europa	a 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 21
Warrior	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 27
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Glensannox	de New-York	a 30
Pará	do norte	a 30
Araucania	da Europa	a 31

Loteria da provincia—Terça-feira, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 95.ª, em beneficio do recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 20 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 11, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 606 enfermos. Existem 605, sendo: nacionaes, soldados 5; do sexo masculino 283, do feminino 220; estrangeiros 80, estrangeiras 12; escravos 3, escravas 2.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital no dia 20:

Pelo Dr. Malaquias:

Balano-posthite com phimoses—Circumcisão.

Nevroma—Extirpação.

Phimoses—Circumcisão.

Hydrocele duplo—Puncção.

Cancro phagedenico e phimoses, boubões ulcerados e fistulosos—Cauterisação e excisão pelo termo, cauterio.

Dia 21

Pelo Dr. Chacon:

Glaucomo agudo inflammatorio — Pupilla artificial.

Irido-choroidite chronica com adherencia do iris — Pupillas artificiaes em ambos os olhos.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 441, entraram 17, sahiram 7, existem 451, a saber: nacionaes 392, mulheres 15, estrangeiros 13, escravos 31.—Total 451.

Arraçoados 360, sendo: — Bons 339, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Themotio, escravo de Victorino Pacheco.

Teve alta:

Francisco José de Lima.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de janeiro de 1881:

João Thaotonio Laite Penteado, branco, S. Paulo, 52 annos, casado, S. José; tysica.

Maria de Jesus Ribeiro, preta, Maranhão, 20 annos, solteira, Recife; dysenteria.

Thereza Meirelles de Souza, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José; cancro uterino.

Manoel Claudino Bezerra, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

João Francisco de Oliveira, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteio, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Margarida de Jesus Correia Pinto, branca, Pernambuco, 74 annos, viuva, Olinda; lesão cardiaca.

Joanna, escrava, preta, Maceió, 20 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhea.

Maria Leopoldina Albuquerque Maranhão, branca, Pernambuco, 61 annos, casada, S. José; derramamento cerebral.

Hermenegildo Soares, pardo, Pernambuco, 7 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano traumatico.

Jesuino, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José: variolas.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; intermittente.

Leonor, parda, Pernambuco, 4 mezes, Recife; hydrorachis.

— 19 —

Joanna Maria Cardoso de Carvalho, branca, Pernambuco, 40 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina do Rosario, parda, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José; bronchite chronica.

Barbara, escrava, preta, Parahyba, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tysica da laringe.

Francisco José da Cunha, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Recife; hydropericardio.

Maria Conga, preta, Africa, 53 annos, solteira, Santo Antonio, abcesso no figado.

Maria Silveria da Silva, preta, 40 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Joanna Lourença Coelho Malheiros, branca, Pernambuco, 65 annos, casada, Santo Antonio; congestão cerebral.

Joanna Baptista da Silva, brranca, Pernambuco, 14 annos, solteira, S. José; hernia estrangular.

Leopoldo Alves Pinto, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Antonio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Jovita, parda, Pernambuco, 11 mezes, S. José; desinteria.

— 20 —

Antonio Velho da Silva, branco, Pernambuco, 76 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo: hemepelegia.

Maria Raymunda da Conceição, preta, Pernambuco, 27 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Manoela Maria dos Anjos, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Amalia Pereira de Brito Rosa, branca, Pernambuco, 48 annos, casada, S. José; gastro enterite.

João Manoel da Rosa, pardo, Pernambuco, 45 annos, remettido pelo subdelegado de Bebribe; congestão cerebral.

[illegible], parda, Pernambuco, 12 mezes, Santo Antonio; dentição.

Arthur, branco, Pernambuco, 8 mezes; S. José; convulsões.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Cáes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 12, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.ª

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 13; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados.

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat

O proprietario d'este estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da redução de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A reforma eleitoral

Jacta est alea

III

Não ha nada mais perversor do que o espirito de opposição systhematica.

Levantam-se contra a reforma, por a supporem provir de ministerio adversario, não endago se com razão nem com quanta; conspira-se contra os seus bons effeitos para se não dar gloria a seus autores.

E' espirito de partido tacanho e mesquinho, de cabecilhas despeitados por terem sido vencidos pela maioria legal, legalmente constituida. No entanto não vem do ministerio a lei, sim de mais alto, de quem soube ver, ouvir e comprehender, não endago se perfeitamente bem ou não, a grandeza do mal, a eminencia do perigo e os reclamos do paiz.

Seja porém, quanto for a parte do ministerio na reforma, que perde o paiz, que perde esse povo todo, em que venha a maior gloria ao ministerio pelos bons, melhores effeitos da lei, por mais justos que sejam os motivos de queixas das opposições, por mais altamente criminoso que seja tal ministerio.

Que importa a fonte d'onde provém o bem, se é bem?

O mal, a degradação a que tem descido o paiz, é mui grande; só este foi o remedio indicado, só deste modo foi elle possivel conseguir.

Contra a idéia, contra o projecto podem-se levantar mil clamores, opposição de todos os generos; mas contra a lei, só ha dous meios de se oppor a ella, se se julga a sua execução perigosa á ordem ou á liberdade, se se entende que ella é um attentado contra as instituições que se presam; são estes meios á representação e a revolução.

Podeis e quereis fazer a revolução?

Seria proficuo a representação?

Não, nem nada disto tentaes.

A que vem pois, que lucro tiraes do desprestigio da lei?

O triumpho que d'ella resultar, sera mais do que a gloria do ministerio, será a gloria do paiz; por que será o principio do reinado da moral e da liberdade, e com ellas de todos os progressos sociaes.

Elle só pode consistir na derrota do ministerio.

Preferis pois a derrota da lei á do ministerio, só porque nesta derrota está sua gloria?

Aí de nós se a lei não triumpha, se apezar do modo porque por ella ficou desarmado o governo, este, qualquer que seja, não for derrotado na primeira eleição.

Suppondes que de boa vontade o governo se não deixará derrotar; que quanto lhe resta, depois de assim pela lei desarmado, será empregado para vencer a primeira, como qualquer outra eleição seja, e eu de minha parte o creio, sei quanto são invenciveis os habitos do egoismo.

A lei porém não foi feita para algum governo moralisado, que para isto não seria preciso a reforma; qualquer dos passados regimens eleitoraes seria bastante para produzir verdadeiras, livres eleições, executado por qualquer governo que quizesse guardar e cumprir as respectivas disposições.

A reforma foi feita na idéia de ser executada por um governo capaz de attentar, quanto possivel com a mascara da hypocrisia, contra todos os direitos para vencer a eleição, como qualquer dos que temos tido.

Todos elles teem sempre regulado a medida da perversão e immoralidade pela resistencia que encontram a seu triumpho.

Creado para garantia de todos os direitos, da liberdade do cidadão, da ordem social, o governo e sua policia, são durante o tempo da eleição os maiores inimigos de todo o direito, da liberdade e da ordem.

E' neste sentido que foi constituida a reforma: foi contando com todas as tentativas do governo para vencer a eleição, e por isto desarmou-o de todos os grandes meios, de todas as poderosas armas com que elle supplantava o voto.

Em outra occasião veremos como o governo ficou quanto possivel foi, desarmado.

A maior gloria portanto dos autores, dos fautores da reforma, pelos bons effeitos que d'ella resultarem, será a derrota do governo na primeira eleição, e tanto maior essa gloria quanto maior for essa dessa derrota, quanto mais instantes forem os esforços empregados pelo governo para vencer.

E esta gloria não será só dos fautores da lei; será maior ainda do paiz que pela primeira vez vencerá o governo na eleição.

Não se desmoralise, portanto, a lei, pelo motivo de com razão se julgar immoralisado todo e qualquer governo que a execute.

A lei foi feita dando força legal e real ao poder eleitor, contra a força abusiva do governo.

Não esperemos, pois, da boa vontade do governo o triumpho contra si na primeira ou em alguma outra eleição, que então não seria um triumpho, seria uma concessão.

E' preciso vencel-o, e vencer contra todos os mais perversos desejos que se lhe supponha, contra todas as investidas que contra a liberdade da eleição elle intentar.

E carecemos de vencer para que pela primeira vez a eleição deite abaixo o governo, e levante o novo governo, que será fructo della.

E venceremos necessariamente, por que o corpo eleitoral é mui numeroso e das primeiras camadas da sociedade.

E' o paiz inteiro pensante e potente, e contra elle é impotente o mais escandaloso governo.

Supponha-se, pois, o governo em seus desejos capaz de tudo; mas é impotente diante de nós, armados em numero e poder como a lei nos arma invenciveis.

Tudo só depende de nós mesmos, de irmos ao escrutinio firmes em nosso poder, confiados na força da lei, determinados á vencer, a derrotar qualquer que seja o governo que proceda á primeira eleição.

Então ha de ser constituido pela primeira vez, um novo governo pela eleição.

Então começaremos a ser governados constitucionalmente, a nos governar por nós mesmos, e pouco e pouco conquistaremos o futuro que será todo nosso, grande, vasto, esplenderoso de mil glorias pela conquista da sciencia contra a natureza bruta desta terra tão rica, da moral contra o barbarismo do seculo, contra o pedantismo dos dissolutos.

Recife, 20 de janeiro de 1881.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Cartas do amigo C. ao amigo F. sobre a propaganda protestante nesta provincia.

III

Querido amigo.

Na que te escrevi a 3 do corrente mostrei com as palavras da Escriptura que a doutrina prégada pelo Sr. Smith, e que elle, trocando o nome ás cousas, chama evangelica, não póde ser outra que a doutrina de satanaz, visto como se acha em opposição directa com o que ensinam Christo e seus discipulos. Eu disse que talvez na presente me occupasse ainda do mesmo assumpto, e é isto o que vou fazer.

No sublime sermão prégado sobre a montanha disse o Salvador aos seus ouvintes (Matheus Cap. V., v. 2 e seguintes):

« Bemaventurados os pobres de espirito, porque delles é o reino do céo;

« Bemaventurados os mansos, porque elles possuirão a terra;

« Bemaventurados os que choram, porque elles serão consolados;

« Bemaventurados os que tem fome e séde de justiça, porque elles serão fartos;

« Bemaventurados os misericordiosos, porque elles alcançarão misericordia;

« Bemaventurados os limpos de coração, por que elles verão a Deus Nosso Senhor;

« Bemaventurados os que padecem perseguição por amor da justiça, porque delles é o reino dos céos;

« Bemaventurados sois quando vos injuriarem, e vos perseguirem, e disserem todo o mal contra vós, mentindo, por meu respeito;

« Folgai e exultai, porque o vosso galardão é copioso nos céos; pois assim tambem perseguiram os prophetas que foram antes de vós;

« Vós sois o sal da terra. E se o sal perder a sua força, com que outra cousa se ha de salgar? para nenhuma cousa mais fica servindo senão para se lançar fóra, e ser pisado dos homens.

« Vós sois a luz do mundo. Não póde esconder-se uma cidade que está situada sobre um monte, nem os que accendem uma luzerna, a metem debaixo do alqueire, mas põe-na sobre o candieiro, afim de que ella dê luz a todos os que entram na casa;

« Assim luza a vossa luz diante dos homens; *que elles vejam as vossas boas obras*, e glorifiquem a vosso pai que está nos céos;

« Não julgueis que vim destruir a lei, ou os prophetas; não vim a destruil-as, mas sim a dar-lhes cumprimento; porque em verdade vos affirmo que emquanto não passar o céo e a terra, não passará da lei um só i, ou um til, sem que tudo seja cumprido; aquelle pois que quebrar um destes minimos mandamentos, e que ensinar assim aos homens será chamado mui pequeno no reino dos céos; mas o que os guardar, e ensinar a guardal-os, esse será reputado grande no reino dos céos; *porque eu vos digo que se a vossa justiça não for maior e mais perfeita do que a dos Escribas e Fariseus, não entrareis no reino dos céos.*

« Ouvistes o que foi dito aos antigos: Não matarás, e quem matar será réo no juizo; pois eu vos digo que todo o que se ira contra seu irmão, será réo no juizo, e o que disser a seu irmão, Raca (expressão de despreso), será réo no conselho, e o que lhe disser: *E's um tôlo, será réo do fogo do inferno.*

« Ouvistes o que foi dito aos antigos: não adulterarás, porém eu vos digo que todo o que olhar para uma mulher cubiçando-a, já no seu coração adulterou com ella. E se o teu olho direito te serve de escandalo, arranca-o, e lança-o fóra de ti, porque melhor te é que se perca um de teus membros do que todo o teu corpo seja lançado no inferno. E se a tua mão direita te serve de escandalo, corta-a e lança-a fóra de ti, porque melhor te é que se perca um de teus membros do que que todo o teu corpo vá para o inferno.

. . . .

Dá a quem te pede e não voltes as costas ao que deseja que lhe emprestes.

« Tendes ouvido que foi dito: Amarás ao teu proximo e aborrecerás a teu inimigo; mas eu vos digo: *Amai a vossos inimigos, fazei bem aos que vos teem odio, e orai pelos que vos perseguem e calumniam, para serdes filhos de vosso pai que está nos céos*, o qual faz nascer o seu sol sobre bons e máos, e vir chuva sobre justos e injustos; porque se vós não amaes senão os que vos amam, que recompensa haveis de ter? não fazem os publicanos tambem o mesmo? E se vós saudardes sómente aos vossos irmãos, que fazeis nisto de especial? não fazem tambem assim os Gentios?

« Sêde vós logo perfeitos, como tambem vosso pai celestial é perfeito. »

No capitulo seguinte o Salvador ensina ainda aos seus discipulos como hão de dar a esmola, como hão de orar, como hão de jejuar, etc. etc. Elle lhes diz:

« Guardai-vos não façais as vossas boas obras diante dos homens, com o fim de serdes vistos por elles: d'outra sorte não tereis a recompensa de mão de vosso pai que está no céo. Quando pois dás esmola, não faças tocar a trombeta diante de ti, como praticam os hypocritas nas synagogas, e nas ruas, para serem honrados dos homens: Na verdade vos digo, que elles já receberam a sua recompensa; mas quando dás a esmola, não saiba a tua esquerda, o que faz a tua direita, para que a tua esmola fique escondida, e teu pai que vê o que tu fazes em secreto, te pagará.

« E quando orares, não haveis de ser como os hypocritas, que gostam de orar em pé nas synagogas, e nos cantos das ruas, para serem vistos dos homens; em verdade vos digo, que elles já receberam a sua recompensa; mas tu quando orares, entra no teu aposento, e fecha da a porta, ora a teu pai em secreto, e teu pai que vê o que se passa em secreto, te dará a paga. E quando orardes não falleis muito como os Gentios, pois cuidam que pelo seu muito fallar serão ouvidos.

« Não queirais portanto parecer-vos com elles, pois que vosso pai sabe o que vos é necessario, primeiro que vós lhe peçais.

. . . .

« E quando jejuardes não vos ponhais tristes como os hypocritas, porque elles desfiguram os seus rostos para fazer ver aos homens, que jejuam. Na verdade vos digo que já receberam a sua recompensa; mas tu quando jejuas, unge a tua cabeça e lava o teu rosto, afim de que não pareças aos homens que jejuas, mas sómente a teu pai, que está presente a tudo o que ha de mais secreto; e teu pai que vê o que se passa em secreto, te dará a paga. »

Dize-me, querido amigo, podia o Salvador refutar de antemão com maior efficacia a doutrina falsa que prégam o Sr. Smith e seu amigo de Flimburgo, conforme aprenderam nos livros do antichristo, o frade apostata da Allemanha, e do seu comparsa Calvino?

Estes senhores affirmam que as boas obras que fazemos não tem nenhum valor nem merecimento perante Deus, que a todos receberá no céo, logo depois da morte, uma vez que creiam em Christo, entretanto o proprio Christo nos diz que as obras que fizermos, do modo por elle ensinado, serão devidamente recompensadas por seu pai no céo.

Elle nos diz mesmo que se a nossa justiça não for maior e mais perfeita do que a dos Escribas e Fariseus, *não entraremos no reino dos céos*.

De que parte estará pois a verdade, e de que parte estará a mentira? Haverá alguem que hesite na resposta? Se Christo o Deus, se desceu do céo para nos ensinar e salvar, salta aos olhos de todos que a mentira está da parte do Sr. Smith e do seu amigo, bem como dos seus patriarchas, os dous apostatas acima nomeados.

Vejamos agora, querido amigo, o que a tal respeito nos ensinam os apostolos que foram discipulos immediatos do Senhor e com elle estiveram por muito tempo, recebendo afinal o Espirito Santo que elle lhes enviara, logo depois da sua subida ao céo.

Os evangelicos, que dizem crêr na Escriptura, não podem nada oppôr ao que acima fica dito, nem ao que passo agora a dizer tambem, referindo me ás epistolas daquelles apostolos que as escreveram para o ensino dos fieis a que se dirigem.

Comecemos pelo primeiro de todos aquelle a quem o Senhor recommendou que apascentasse suas ovelhas e seus cordeiros: aquelle em favor do qual orou a seu Pai para que sua fé nunca falte; aquelle sobre o qual edificou a sua Igreja, prometteudo lhe que as portas do inferno nunca prevaleceriam contra ella.

Eis aqui o que nos diz S. Pedro na sua primeira epistola, Cap. IV. v. 12 e seguintes:

« Carissimos, não vos perturbeis no fogo da tribulação, que é para prova vossa, como se vos acontecesse alguma cousa de novo: mas folgai de serdes participantes das penalidades de Christo, para que folgueis tambem com jubilo na apparição de sua gloria.

« se sois vituperados pelo nome de Christo, bemaventurados sereis, porque o que ha de honra, de gloria e de virtude de Deus, e o espirito que é delle repousa sobre vós; porém nenhum de vós padeça como homicida, ou ladrão, ou maldizente, ou cobiçador do alheio.

« Se elle porém, padece como Christo, não se envergonhe, mas glorifique a Deus neste nome; porque é tempo que principie o juizo pela casa de Deus. E se primeiro começa por nós, qual será o paradeiro daquelles, que não crêem no Evangelho de Deus? *E se o justo apenas se salvará, o impio e o peccador onde comparecerão?*

« Assim que tambem aquelles que soffrem, segundo a vontade de Deus, encommendem as suas almas ao seu fiel creador, *fazendo boas obras.* »

Em a sua segunda epistola, Cap. T. v. 5 e seguintes, diz elle ainda:

« Vós outros applicando pois, todo o cuidado, ajuntai á vossa fé a virtude, e á virtude a sciencia, e á sciencia a temperança, e á temperança a paciencia, e á paciencia a piedade, e á piedade o amor de vossos irmãos, e ao amor de vossos irmãos a caridade; porque se estas cousas se acharem e abundarem em vós, ellas vos não deixarão vazios, nem infructuosos no conhecimento de nosso senhor Jesus Christo; mas o que não tem promptas estas cousas, é cego, e anda apalpando com a mão, esquecido da purificação dos seus peccados antigos.

« Por tanto, irmãos, ponde cada vez maior cuidado em fazerdes certa a vossa vocação e eleição por meio das boas obras, porque fazendo isto, não peccareis mais, é assim vos será dada largamente a entrada no reino eterno de Nosso Senhor e Salvador Jesus Christo.... »

Dize-me, querido amigo, podia o principe dos apostolos ensinar mais claramente a necessidade das boas obras para a nossa salvação? E se elle, tendo ouvido ao proprio Salvador, e sendo inspirado pelo Espirito Santo, não podia senão pregar a verdade; não salta aos olhos de todos que o Sr. Smith e o seu amigo, ensinando o contrario disso, isto é, ensinando que taes obras não concorrem em nada para a nossa salvação, prégam manifestamente a mentira?

Ouçamos ao apostolo das nações, ao vaso escolhido por Deus para a conversão dos gentios, áquelle a quem o Sr. Smith e os seus gostam muito de citar, e veremos que o resultado é o mesmo, porque a verdade não varia.

« Acaso, diz S. Paulo na sua primeira epistola aos Corinthios, Cap. VI, v. 9 e seguintes, acaso não sabeis que os iniquos não hão de possuir o reino de Deus?

Não vos enganeis, nem os forni... (os dissolutos), nem os idolatras, nem os adulteros, nem os effeminados, nem os sodomistas, nem os ladrões, nem os avarentos, nem os que se dão a bebedices, nem os maldizentes, nem os roubadores hão de possuir o reino de Deus... »

A' vista disto, querido amigo, não é prégar descaradamente a mentira ensinar que as boas obras não concorrem em nada para a nossa salvação, e que tambem as más obras, por mais execraveis que sejam, não a podem prejudicar, visto como de todas somos purificados crendo sómente em Cristo?

Na sua epistola aos Galatas, Cap. V., v. 12 e seguintes o apostolo é ainda igualmente explicito e positivo em recommendar as boas obras e fulminar as más.

Eis o que elle ahi diz:

« Oxalá que tambem foram cortados os que vos inquietam, porque vós, irmãos, haveis sido chamados á liberdade; cuidai só em que não deis a liberdade por occasião da carne, mas servi-vos uns aos outros pela caridade do espirito, porque toda a lei se encerra neste só preceito: Amarás o teu proximo como a ti mesmo. Se vós, porém, vos mordeis, e vos dixaes uns aos outros, vêde não vos consummaes uns aos outros.

« Digo-vos pois: Andai segundo o espirito, e não cumprireis os desejos da carne; porque a carne deseja contra o espirito, e o espirito contra a carne, porque estas cousas são contrarias entre si; para que não façaes todas aquellas cousas que quereis.

« Se vós porém, sois guiados pelo espirito,

ILEGÍVEL

não estais debaixo da lei; mas as obras da carne estão patentes, e são a fornicação (a dissolução), a impureza, a deshonestidade, a luxuria (a voluptuosidade), a idolatria, os empeçonhamentos, as inimisades, as contendas, os zelos, as iras, as brigas, as discordias, as seitas, as invejas, os homicidios, as bebedices, as glotonerias, e outras cousas semelhantes; das quaes eu vos declaro, como já vos disse, que; *os que taes cousas commettem, não possuirão o reino de Deus*; mas o fructo do espirito é: a caridade, o gozo, a paz, a paciencia, a benignidade, a mansidão, a fidelidade, a modestia, a continencia e a castidade. Contra estas cousas não ha lei; *e os que são de Christo crucificaram a sua propria carne como os seus vicios e concupiscencias*. Se nós vivemos pelo espirito, conduzamo-nos tambem pelo espirito. Não nos façamos cubiçosos de vangloria, provocando-nos uns aos outros, tendo inveja uns dos outros. »

Ouçamos ainda a este respeito ao discipulo amado do Senhor, e vejamos como elle é concorde com os outros discipulos em recommendar as boas obras, e fulminar as más contra o que ensina o Sr. Smith.

Eis o que elle nos diz na sua primeira epistola, Cap. II:

« Filhinhos meus, eu vos escrevo estas cousas, para que não pequeis, mas se algum ainda peccar, temos por advogado para com o Padre, a Jesus Christo justo; porque elle é a propiciação pelos nossos peccados e não sómente pelos nossos, mas tambem pelos de todo o mundo. E nisto sabemos que o conhecemos, se guardamos os seus mandamentos: Aquelle que diz que o conhece e não guarda os seus mandamentos, é um mentiroso, e não ha nelle a verdade; mas se algum guarda a sua palavra é nelle verdadeiramente perfeito o amor de Deus, e por aqui é que nós conhecemos que estamos nelle.

« Aquelle que diz que está nelle, deve tambem elle mesmo andar, como elle andou. Carissimos, eu não vos escrevo um mandamento novo, mas sim o mandamento velho, que vós recebestes desde o principio. Este mandamento velho é a palavra que vós ouvistes; todavia eu vos escrevo um mandamento novo, o qual é verdadeiro assim nelle mesmo, como em vós outros, porque as trevas já passaram, e a verdadeira luz já luz.

« Aquelle que diz, que está na luz, e aborrece a seu irmão, até agora está nas trevas; o que ama a seu irmão permanece na luz e não ha escandalo nelle, mas aquelle que tem odio a seu irmão, está em trevas e anda nas trevas, e não sabe para onde vá, porque as trevas cegaram seus olhos.

« Eu vos escrevo, filhinhos, porque os vossos peccados vos são perdoados pelo seu nome. Eu vos escrevo, pais, porque conhecestes aquelle que é desde o principio. Eu vos escrevo, meninos, porque conhecestes o pai. Eu vos escrevo, moços, porque sois fortes, e porque a palavra de Deus permanece em vós, e porque vencestes o maligno.

« Não ameis ao mundo. Se algum ama ao mundo, não ha nelle o amor do Pai; porque tudo o que ha no mundo é concupiscencia da carne e concupiscencia dos olhos, e soberba da vida, a qual não vem do Pai, mas sim do mundo. Ora, o mundo passa, e tambem a sua concupiscencia; mas o que faz a vontade de Deus, permanece eternamente... »

« Carissimos, se o nosso coração (nossa consciencia) nos não reprehender, temos nós confiança diante de Deus, e tudo quanto nós lhe pedirmos, receberemos delle, porque guardamos os seus mandamentos, e fazemos o que é do seu agrado.

« E este é o seu mandamento: Que cremos no nome de seu Filho Jesus Christo, e que nos amemos uns aos outros, como elle nos amou. Ora o que guarda os seus mandamentos, está em Deus, e Deus nelle, e nisto sabemos que elle permanece em nós, pelo espirito que nos deu. »

Querido amigo podia o discipulo amado do Senhor mostrar mais manifestamente a mentira da doutrina prégada pelo Sr. Smith do que dizendo que todo aquelle que commette o peccado é filho do diabo; que todo o que não é justo não é filho de Deus, etc. etc.?

Compara esta doutrina, que certamente é a doutrina de Deus, pois que S. João não podia ensinar outra, com a que prêga o Sr. Smith para ter adeptos, isto é que nenhum peccado, por mais grave que seja, nenhuma injustiça, nem o roubo, nem o homicidio, nem o adulterio, nem a calumnia, nem a mentira não nos privam de ser recebidos no céo, como filhos de Deus, e dize se essa doutrina é ou não a doutrina do inferno, a doutrina de satanaz, visto como é ella tão opposta á doutrina de Deus, como o inferno é opposto ao céo, e satanaz a Christo?

Mas ouçamos ainda ao apostolo S. Thiago, e esta opposição se tornará cada vez mais patente.

Eis o que elle diz na sua epistola catholica Cap. II v. 14 e seguintes; epistola citada pelo proprio amigo do Sr. Smith á pagina 11 do seu opusculo:

« Que aproveitará meus irmãos, a um que diz que tem fé, senão tem obras? A caso poderá-lhe-ha salvar a fé? Se um irmão porem, ou uma irmã estiverem nus e lhes faltar o alimento quotidiano, e lhes disser algum de vós: Ide em paz, aquentai-vos e fartai-vos, e não lhes derdes o que hão de mister para o corpo, de que lhes aproveitará? Assim tambem a fé, senão tiver obras, é morta em si mesma.

« Poderá logo alguem dizer: Tu tens a fé, e eu tenho as obras: mostra-me tu a tua fé sem obras, e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras.

Na mesma epistola cap. III o discipulo amado do Senhor diz ainda o seguinte:

« Todo o que n'elle (refere se a Nosso Senhor Jesus Christo) tem esta esperança, santifica-se a si mesmo, assim como tambem elle é santo. Todo o que commette um peccado, commette igualmente uma iniquidade; porque o peccado é uma iniquidade. E sabeis que elle appareceu para tomar sobre si os nossos peccados, e n'elle não ha peccado. Todo o que permanece n'elle, não pecca; *e todo o que pecca, não o vio, nem o conheceu.*

« Filhinhos, ninguem vos seduza. Aquelle que faz obras de justiça, é justo: como elle tambem é justo; aquelle que commette o peccado, é filho do diabo, porque o diabo pecca desde o principio. Para destruir as obras do diabo, é que o Filho de Deus veio ao mundo. Todo o que é nascido de Deus, não commette o peccado; porque a semente de Deus permanece n'elle; e não póde peccar porque é nascido de Deus.

« Nisto se conhece quaes são os filhos de Deus e os filhos do diabo. Todo o que não é justo não é filho de Deus, e o que não ama a seu irmão; porque esta é a doutrina, que tendes ouvido desde o principio, que vos ameis uns aos outros; não assim como Caim, que era filho do maligno, e que matou a seu irmão. E porque o matou elle? Porque as suas obras eram más, e as de seu irmão justas.

« Não vos admireis, irmãos, de que o mundo vos tenha odio. Nós sabemos, que nós fomos trasladados da morte para a vida, porque amamos a nossos irmãos. Aquelle que não ama, permanece na morte.

« Todo o que tem odio a seu irmão, é um homem homicida. E vós sabeis que nenhum homicida tem a vida eterna permanente em si mesmo. Nisto temos nós conhecido o amor de Deus, em que elle deu a sua vida por nós: e nós devemos tambem dar a nossa vida pelos nossos irmãos. O que tiver riquezas d'este mundo, e vir a seu irmão ter necessidades, e lhe fechar as suas entranhas, como estará n'elle a caridade de Deus?

« Meus filhinhos, não amemos de palavra, nem de lingua, mas por obras e em verdade. Por aqui é que nós conhecemos que somos filhos da verdade, e que nós o persuadiremos ao nosso coração diante de Deus; porque se o nosso coração nos reprehender, Deus é maior do que o nosso coração, e Elle conhece todas as cousas. »

« Tú crês que ha um só Deus, fazes muito bem; mas tambem os demonios o crêem, e estremecem. Queres tú pois saber, *ó homem vão, que a fé sem obras é morta?* Não é assim que nosso pai Abraham foi justificado pelas obras, offerecendo a seu filho Isaac sobre o altar? Não vês como a fé acompanhava as suas obras, e que a fé foi consummada pelas obras?

« E se cumprio a Escriptura, que diz: Abrahão creu em Deus, e lhe foi imputado á justiça, e foi chamado amigo de Deus. Não vêdes como pelas obras é justificado o homem e não pela fé sómente? Do mesmo modo até Rahab, sendo uma prostituta, não foi ella justificada pelas obras recebendo os mensageiros, e fazendo-os sahir por outro caminho? Porque bem como o corpo sem espirito é morto, assim tambem a fé sem obras é morta. »

Tu o vês, querido amigo, a esta parte acham-se todos os escriptores sagrados, discipulos immediatos de Christo, e que escreveram debaixo da inspiração do Espirito Santo; d'outra parte acham-se o Sr. Smith, e o tal seu amigo de Edimburgo, que escrevem e prégam, seguindo ao frade apostata da Allemanha, e seu comparsa Calvino. Se pois a doutrina ensinada pelos primeiros é a verdadeira doutrina de Christo, a doutrina ensinada pelos ultimos não póde deixar de ser a doutrina do antichristo, a doutrina de satanaz, a doutrina do inferno.

Nem era preciso que os escriptores sagrados nol-a representassem como tal, bastava a sã razão para nos convencer d'isso.

Sim, que homem são de juizo ha ahi que possa convencer-se de que Deus, o ser perfeitissimo, considere sem distincção como seus filhos, e os receba no céo aquelles que guardam a sua lei e aquelles que a infringem? aquelles que passam a vida fazendo o bem e aquelles que passam a sua obrando o mal? aquelles que não conhecem o que é vicio e aquelles que não conhecem o que é virtude?

Só o homem cego pela paixão é capaz de tanto! só um tal homem poderá abandonar a autoridade de toda a Igreja primitiva, a qual estando mais approximada da origem divina das cousas, devia melhor conhecer a verdade, para seguir a opinião individual de um apostata sem autoridade e sem missão, que contra ella se levantára depois de decorridos mais de mil e quinhentos annos, com o unico fim de justificar os seus máos feitos!

Sim, querido amigo, se Luthero não tivesse tido o cuidado de prégar que as más obras não são um obstaculo á salvação, nem as boas obras, uma condição para ella, o mundo inteiro, que via suas más obras, seus vicios e seus crimes, e não conhecia nenhuma obra boa por elle praticada, teria cessado de crer que depois d'esta vida iria immediatamente para o inferno?

Foi pois para evitar um tal juizo a seu respeito, que certamente muito prejudicaria a sua empreza, que Luthero viu-se obrigado a prégar tão absurda doutrina; assim como foi para justificar a sua rebellião aos olhos dos seus partidarios, que elle viu-se obrigado a prégar a outra doutrina que entrega a interpretação dos livros santos ao juizo individual, tirando-a assim da Igreja, visto que esta o tinha condemnado.

Concluindo por hoje, julgo dever ainda chamar a tua attenção para o que nos diz Nosso Senhor Jesus Christo no Evangelho de S. Matheus, cap. XII v. 8 e seguintes:

« Então disse (o rei) aos seus servos: As vodas com effeito estão apparelhadas; mas os que estavam convidados, não foram dignos de se acharem no banquete: ide pois ás sahidas das ruas, e a quantos achardes, convidai-os para as vodas.

« E tendo sahido os seus servos pelas ruas, congregaram todos os que acharam, máos e bons, e ficou cheia de convidados a sala do banquete das vodas. Entrou depois o rei para vêr os que estavam á mesa, e vio alli um homem que não estava vestido com veste nupcial, e disse-lhe: —Amigo, como entraste aqui não tendo vestido nupcial? Mas elle emmudeceu. Então disse o rei aos seus ministros: Atai-o de pés e mãos, e lançai-o nas trevas exteriores; ahi haverá chôro e ranger de dentes. porque são muitos os chamados e poucos os escolhidos. »

Os interpretes, querido amigo, consideram a sala do banquete como uma representação do Céo, e o homem que não está vestido com veste nupcial como a representação dos máos christãos, d'aquelles que não curam de adornar-se com as boas obras. Vê, pois, que a este está reservada áquelles que acreditam na palavra do Sr. Smith e do seu collega. Atai-o de pés e mãos, e lançai-o nas trevas exteriores; ahi haverá chôro e ranger dos dentes!

7 de janeiro de 1881.

Teu amigo do coração
C.

Rio Formoso

Propaganda protestante.

Aportou a esta cidade no dia 13 do andante um protestante, denominado *Ministro Evangelico*, com o fim de pescar os incautos e distribuir os seus livrecos. Espalhou-se logo que o mercador de crenças e de religião *a geito* pretendia fazer *meetings* e isso produzio uma dolorosa sensação entre o povo, que, reunindo-se e procurando-o, dissuadio-o desse intento, condemnado pelas leis e por um povo, cujas crenças iam ser afrontadas por um mercenario que tendo vendido a consciencia por um punhado de libras esterlinas, um dos meios mais poderosos e mais convincentes da sua propaganda, queria mercadejar com as alheias.

Após alguma altercação entre o povo que protestava contra o intruso para não prégar publicamente, como é prohibido, e um da seita que, com palavras offensivas atacava *á todos*, dissolveu se o ajuntamento popular sem desordem e sem altercação, ante a intimação ao protestante de retirar-se — sem perda de tempo — intimação essa justificada pelo motivo mais que sufficiente de estar sendo alterada a ordem publica, porque, não padece contestação.

Effectivamente retirou-se o tal intruso, causa de tanto motim, alvoroto e futuras desordens. Alguem, arrastado por motivos inconfessaveis e intrigas particulares, propala —afim de fazer effeito fóra — que o movimento popular teve por authores—alguns da sua desafeição: mas a verdade é que o povo reunio-se espontanea e livremente sem convite ou suggestões de quem quer que seja.

Nem se póde accusar de intolerante, antecivilisado e obscurantista ao povo desta freguezia, por isso que protesta solemnemente contra qualquer asserção nesse sentido o facto de existir nesta cidade uma casa protestante, cujos sequazes tem feito as suas *arêngas*, sem o menor embaraço, e até com a maior desfaçatez, escandalo e desrespeito as leis que os toleram.

A constituição do imperio garante a liberdade de consciencia, permitte as religiões e ritos differentes, porem com culto domestico e uma vez que (attenda-se bem ao espirito da lei) seja respeitada a religião do estado, e não se offenda a moral publica. Que os protestantes que tomam hoje o nome de *Evangelicos* não respeitam a religião do paiz, é obvio, por isso que nas suas arengas, na sua imprensa atacam a instituição divina do Baptismo, a virgindade e maternidade divina de Maria Santissima a necessidade das obras (!) a justiça de Deus e a penitencia necessaria aos peccadores, verdades essas ensinadas pela religião do estado: ora desrespeitadas essas verdades, desrespeitada é a religião que as adopta, e ensina: logo provado está que os protestantes não respeitam a religião do paiz.

Que os protestantes offendem a moral publica demonstram—não só o escandalo que causam aos incautos, os ataques directos a moral christã, mas especialmente o facto de andarem affrontando as crenças do povo por meio da peita, e por tanto da corrupção e da immoralidade, ora sendo esse meio torpe e immoral, provado está que ha offensa da moral publica...

Escrevendo tosca e grosseiramente estas linhas temos por fim noticiar o facto occorrido nesta cidade, e de passagem lembrar as primeiras autoridades civis da provincia que em nome do socego e da tranquillidade dos povos, não devem consentir que taes emissarios de religião á geito permaneçam em lugares do centro, como este; onde a sua presença é motivo de desordem, sedição, e alteração da ordem publica.

Janeiro—19—1881.

Justo.

Programma da festa de Nossa Senhora da Saúde, que se venera na matriz do Poço da Panella.

No dia 23 do corrente, ás 7 e meia horas da noite, será hasteada a bandeira da Virgem da Saúde, que será conduzida da igreja por meninas e senhoras, convidadas para esse fim; queimando-se em seguida um bem elaborado fogo artificial, tocando nesse acto a excellente musica do arsenal de marinha.

De 24 de janeiro a 1.º de fevereiro terão lugar as novenas, sendo no fim entoados canticos sagrados á mesma Excelsa Senhora, tirados pela Exma. Sra. D. Julia Augusta Guimarães de Carvalho e acompanhados por senhoras, em obsequio á Exma. juiza D. Francelina da Costa Ribeiro, filha do Exm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, sendo a musica do maestro Colás.

No dia 2, será annunciada a alvorada por uma salva real e muitas gyrandolas de foguetes.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, sendo a missa a melhor do repertorio do maestro Colás, occupando a tribuna sagrada o Revd. padre Mello.

Das 4 horas da tarde em diante se soltarão balões especiaes e feitos a capricho, salvas e diversos brinquedos populares terão lugar.

A's 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, sendo orador o eximio pregador, o Revm. commendador padre Manoel Moreira da Gama.

No dia 3, ás 9 horas da manhã, haverá uma missa á Virgem da Soledade, e ás 7 horas da noite terá lugar uma ladainha precedida de uma oração sagrada pelo Revm. padre Gadêlha.

No dia 4, terá lugar, ás 9 horas da manhã, uma missa ao Senhor dos Passos, e á noite uma ladainha com sermão.

Tanto nas novenas como na festa todas as noites se queimarão fogos artificiaes, sendo o maior o do dia da festa da Padroeira.

Finalmente, na noite de 4 de fevereiro, depois de finda a ladainha, arrear-se-ha o estandarte sagrado da Virgem da Saúde, queimando-se um grande fogo artificial expressamente encommendado, constando de peças inteiramente novas e de grande effeito, confeccionado pelo insigne artista Tito, sendo todo elle intercalado de balões, fogos de bengala, morteiros e salvas reaes.

Em todos os actos tocará a banda de musica da policia, que se esmerará em tocar as melhores peças de seu repertorio.

Toda a povoação se achará embandeirada e illuminada a gaz, caprichosamente.

A musica de policia partirá todos os dias para as novenas no trem de cinco e um quarto horas da tarde.

As senhoras que tão bondosamente se prestam a cantar, partirão n'um wagon especial do trem das 6 e um quarto da tarde.

Programma

da festa do glorioso S. Sebastião na cidade de Santo Agostinho, situado no Cabo desse nome,

Os encarregados da festa acima, possuidos do maior e mais louvavel enthusiasmo pelo religioso fervor, que inspira o glorioso martyr S. Sebastião, protector dos habitantes da invicta cidade de Santo Agostinho (Cabo) teem resolvido fazer celebrar a festa do anno corrente com o maior esplendor possivel, já na bandeira, hasteada com tanta concurrencia, e já nas novenas onde, a contento de todos, tanto tem sobresahido a Exma. Sra. D. Seraphina Alexandrina de Oliveira Luna, na execução dos versos, inspirada composição do Sr. professor Candido Filho, que tambem no seu mavioso e delicado instrumento a todos deleita.

A orchestra-banda, dirigida pelo Sr. professor Francelino Theodoro dos Prazeres, acostumado sempre a dar conta de seus encargos com satisfação de todos, igualmente nada tem deixado a desejar.

Além dos foguetes, salvas do costume, etc., no sabbado, ás 3 horas da tarde, seguirá pela via-ferrea a eximia banda do corpo de policia, que se fará ouvir na vespera e dia, tocando as principaes e escolhidas peças de seu extensissimo repertorio.

Na noite da vespera haverá um bazar de prendas, para bom resultado do qual muito confiam os festeiros na generosidade dos devotos de S. Sebastião.

A's onze horas da manhã de 23 (domingo) entrará a festa, precedida das respectivas *Tercias*; executando-se a missa do maestro Luzany, e o credo Santos Pinto. Os Srs. professores Trajano Barcellos, Sabino, Egydio, Tobias e outros cantarão escolhidos sólos.

Antes do sermão e por especial obsequio aos festeiros, o distincto concertista, o Sr. professor Candido Filho executará a linda phantasia—Diamantes da Corôa, com acompanhamento de orchestra.

Haverão muitos outros divertimentos, como sejam: a exibição gymnastica-equestre do do grande circo anglo-brasileiro, cosmoramas, etc., etc.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

A Mulher, a Familia e a Civilisação

PELO

BACHAREL J. GUENNES DA SILVA MELLO

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

O autor pede aos senhores assignantes das cadernetas o favor de mandar procurar as cadernetas, que ainda não lhes tinham sido entregues, no escriptorio á rua do Imperador n. 78, 1º andar.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 49

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de diversos generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição

Cáes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este collegio abrem-se segunda-feira, 17 do corrente.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A DIRECTORA
Maria Coêlho da Silva.

Collegio de S. José

No dia 20 abrir se-hão as aulas d'este importante e bem conceituado collegio, para o sexo feminino.

Os pais de familia alli acharão, como a experiencia tem provado, onde educar e instruir solida e convenientemente ás suas filhas.

O passado e o presente lhes podem muito bem garantir o futuro.

O collegio de S. José recebe meninas internas ou pensionistas, meio pensionistas e externas.

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto grão de propriedade febrifuga, á par de poderoso tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas doses, é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles encommodos, poderão recorrer ao *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um estabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda sómente na *Pharmacia Popular, á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

HISTORIA UNIVERSAL

DE

Cesar Cantù

Traduzida por Manoel B. Branco

Chegaram os dous ultimos volumes 12ª e 13ª cadernetas d'esta importante publicação e acha-se em distribuição pelos Srs. assignantes.

Chegaram tambem as estampas para a mesma obra, assim como obras completas que se vendem pelo preço das assignaturas.

NA AGENCIA DA EMPREZA
Rua do Marquez de Olinda n. 8
LYTHOGRAPHIA DE J. E. PURCELL

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões avisa aos Srs. pais de suas alumnas, que no dia 10 do corrente se achará aberta sua aula, na rua Estreita do Rosario n. 10, segundo andar, a continuar os exercicios de sua profissão: tambem ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnas externas e internas, pensionistas e meio pensionistas.

Escola particular

Rita de Jesus Bastos participa ao publico que continua a leccionar meninas e meninos até a idade de oito annos na casa de sua residencia, á rua da Princeza Izabel n. 5.

Ensina primeiras lettras, Portuguez, Francez, Geographia e todos os trabalhos de agulha, tendo pessôa competente para ensinar musica, piano e canto.

Recebe alumnas internas externas e meio-pensionistas.

Uma bibliotheca legendaria

Necessita-se de saber se o ex juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, installou a bibliotheca annunciada á algum tempo nos jornaes, e para o que recebeu donativos, isto ha tres annos, ou se teria ella cahido em exercicio findo? Seria por certo um serviço prestado aos habitantes de Jaboatão, não só instructivo, como commemorativo ao autor de uma idéa tão grandiosa quanto proveitosa, e até mesmo industriosa; pelo que rompe o silencio

O Orphanologico.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE JANEIRO DE 1881
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Algodão de Goyanna 1ª sorte, 7$800 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$800 por 15 kilos
Dito de dito 2ª sorte, 5$800 por 15 kilos
Café do Rio de Janeiro, 6$700 por 15 kilos.
Desconto de letras, 9 a 10 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 20	822:232$801
Idem do dia 21	44:325$721
	866:558$522

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Hawthan*, carregaram:
Para o Canal, Julio & Irmão, 660 saccos com 49,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Hildur*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo 411 saccos com 30,825 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Picolet*, carregaram:
Para New-York, F. Coesão & Filho 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Bethy*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 60 barricas com 6,731 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Francisco*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C 250 barricas com 28,053 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Vieira*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 900 barricas com 105,686 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— Na barca nacional *S. José*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. A. Vieira de Barros 1,100 couros (frescos).

— No patacho nacional *Carneiro 2º*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Maia, Pacheco & C. 215 saccos com 16,125 kilos de assucar branco e 185 ditos com 13,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Glenopp*, carregou:
Para o Pará, A. A. Guimarães 20 barricas com 1,100 kilos de graixa.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Santos Macedo & C 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Mossoró, J. L. Davin 200 saccos com farinha de mandioca; Alagôa & C. 200 ditos com milho.
Para o Aracaty, Costa & C. 21 saccos com 1,575 kilos de assucar mascavado; Aguiar & C. 4 barricas com 277 ditos de dito branco e 3 ditos com 184 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Camossim, L. G. da Silva & Pinto 28 volumes com 1,450 kilos de assucar branco e 8 ditos com 646 ditos de dito refinado; P. Alves & C. 15 barricas com 975 ditos de dito.
Para Acaracú, J. F. Santos Bastos 4 barricas com 257 kilos de assucar branco.
Para Parahyba, Bartholomeu & C. 1 barril com 85 litros de alcool.
Para o Ceará, P. Alves & C. 2 barris com 120 litros de aguardente.
Para Mossoró, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
Para Parnahyba, P. Alves & C. 15 barricas com 1,186 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Antonio*, carregaram:
Para o Natal, S. P. de Lemos 50 saccos com farinha de mandioca e 12 ditos com 900 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 150 ditos com farinha de mandioca; M. A. de Senna & C. 6 barricas com 386 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:
Para o Natal, M. L. da Costa 50 saccos com farinha de mandioca; D. J. da Cunha Lages 4 barricas com 332 kilos de assucar refinado; J. P. da Costa 8 ditos com 480 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 20	27:562$572
Idem do dia 21	1:619$997
	29:182$569

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 20	206:469$195
Idem do dia 21	6:555$675
	213:024$870

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 20	4:805$444
Idem do dia 21	214$363
	5:019$807

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 Rua do Marquez d'Olinda 31

COMPANHIA DE SEGUROS
INDEMNISADORA
TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Pará—75 dias, patacho portuguez *Diligente*, de 130 toneladas, capitão A. F. da Trindade, equipagem 7, carga pipas vasias; á Amorim Irmãos & C.

Santos—20 dias, barca ingleza *William Naizby*, de 463 toneladas, capitão G. Wood, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Parahyba—24 horas, brigue barca *Itamaracá*, commandante capitão tenente Gaspar.

Rio de Janeiro—22 dias, barca norueguesa *Galathea*, de 461 toneladas, capitão N. I. Eefsen, equipagem 12: em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Brigue inglez *Jone Weyman*; carga assucar.

Lisbôa—Barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão A. Borges; carga assucar.

EDITAES

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 10 % sobre estabelecimentos que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, á contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para effectuarem o pagamento dos mencionados debitos com guias da secção do contencioso, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança executivamente. — Recife, 13 de janeiro de 1881. — Pelo Sr. Dr. procurador dos feitos, o solicitador, *João Firmino Correia de Araujo.*

Relação dos devedores do imposto de 10 % que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879.

A	
Rosario n. 60—Arthur Carvalho de Mello	10$464
Soledade n. 22—André Godinho Pinheiro	15$096
B	
Bom Jesus n. 21—Braz Januario Fernandes	26$160
Amorim n. 7—Bibiano Antonio dos Santos	21$800
D. Maria Cesar n. 5 — Bellarmino Alves Aroxa	15$696
Restauração n. 50—O mesmo	26$160
Dita n. 64—O mesmo	26$160
Dita nº 51—O mesmo	15$966
Mercado ns. 18, 20, 22, 24, 26, 29 e 34—O mesmo	252$553
Visconde de Inhaúma n. 55—Belchior Miguel dos Santos	10$900
Nova de Santa Rita n. 63—Bellarmino Mendes	32$700
Mercado ns. 23, 36, 44, 46, 48, 50 e 52—Bellarmino Clementino da Costa Medeiros	255$823
Imperatriz n. 50 A—Benjamin Fernandes da Silva	13$080
Rosario n. 53—Belino Antonio de Moraes	7$848
C	
Largo do Corpo Santo n. 4—Carlos Walter	27$250
Barão do Triumpho n. 46—Carlos Hoffman	65$400
Barão da Victoria n. 14—Catharina Burgmuil (Madame)	87$200
Dita n. 21—Carneiro & C.	43$600
Dita n. 51—Carlos Bittencourt	98$100
Calabouço Velho n. 20—Cyrisco José Coelho	19$620
Livramento n. 33—Christovão José de Abreu Guimarães	32$700
Visconde de Inhaúma n. 31—Clarindo Graciano da Silva	21$800
Marcilio Dias n. 38—Caetano de Almeida Campos	26$160
Dita n. 130—Catharina Rios de Paula Soares & C.	65$400
Imperatriz n. 39—Catharina (Madame)	52$320
Praça do Conde d'Eu n. 6—Clorindo Ferreira Catão & C.	49$050
Capibaribe n. 42—Carlos Antonio Wanderley	43$600
Aurora n. 29—Claudio José dos Santos	16$350
Mercado n. 3—Caetano Pereira de Brito	13$298
Capunga n. 35—Clorindo	13$080
D	
Imperador n. 83 D—Domingos Muniz dos Santos	18$312
Praça de Pedro II B—David da Silva Maia	32$700
Trincheiras n. 16—Desiderio Martins Vieira	26$160
Visconde de Inhaúma n. 59—Domingos Frederico da Rocha	16$350
Marcilio Dias n. 57—Domingos da Costa Monteiro	19$620
Imperatriz n. 72—Domingos Antonio da Silva Beiriz	21$800
E	
Mercado ns. 1, 18, 33, 61 e 63—Eustorgio José de Albuquerque	192$167
Bom Jesus n. 39—E. L. Aeschlman	15$696
D. Maria Cesar n. 10—Eduardo Fradique	32$700
Barão do Triumpho n. 66—Eduardo Cardozo & C	54$500
Visconde de Inhaúma n. 11—Elarnio de Araujo França	10$900
Marcilio Dias n. 68—Emigdio João Paulo Ribeiro	20$928
Dita n. 242—Emilio Antonio Gonçalves Lima	32$700
Imperatriz n. 73—Elias Avelino de Barros	13$080
F	
Marquez de Olinda n. 23—Francisco Manoel da Silva & C.	174$400
Bom Jesus n. 26—Flavio Ferreira Catão	109$000
Travessa do Apollo n. 1—Francisco Ferreira dos Santos	20$928

(Continúa).

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, dando cumprimento á deliberação da junta da fazenda, constante da portaria n. 801 de 7 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, scientifica aos interessados que a cobrança dos diversos impostos lançados, que tinha de ser effectuada no mez de fevereiro, fica transferida para o de abril proximo futuro.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de janeiro de 1881.

Francisco Amyntbas de C. Moura.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rethorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc. etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só tem direito ás lições e ex-

ILEGÍVEL

plicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa annual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convido á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, á apresentarem as suas propostas até o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas

Barreiras

1ª No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.
2ª Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.
3ª Junto a ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.
4ª Na estrada de Bonito, em frente ao engenho Catuama.
5ª Junto a ponte de Páo Sangue.
6ª Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.
7ª No lugar denominado Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho.
8ª Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Muribeca

Condições

1ª As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2ª O contratante dará comeco á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3ª O contractante receberá com a indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio a obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5ª Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:500$000; sendo rescendido o contrato, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6ª finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Club Commercial Euterpe

Sessão electiva

Domingo, 23 do corrente, ao meio dia, haverá, na séde deste Club reunião de socios para proceder-se á eleição da nova directoria administrativa. Recife, 19 de janeiro de 1881.

O 1º secretario.
Joaquim José de Castro Medeiros.

Freguezia da Graça

João Joaquim Alves, 1º juiz de paz em exercicio desta freguezia, dá audiencia nas segundas e quintas-feiras, pelas 4 horas da tarde, em casa de sua residencia no Rosarinho n. 2. onde tambem despacha em todos os dias uteis até as 8 1/2 horas da manhã, e á tarde das 4 1/2 ás 6. Fóra desta hora póde ser procurado para o mesmo fim no seu estabelecimento á rua do Marquez do Recife n. 56.

Licèo de artes e officios

De ordem do Illm. Sr. director da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes são convidados os Illms. Srs. que se dignaram offerecer-se para ensinar no licêo, á comparecer na séde da sociedade no dia 22 do corrente, ao meio dia, afim de tratar se da abertura das aulas e do mais que interessa ao ensino.—O secretario.

P. de Paulo dos Santos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da Companhia do Beberibe, convida aos Srs. accionistas da mesma companhia para se reunirem em assembléa geral, na casa em que funcciona á rua do Imperador n. 71, no dia 24 do andante para tratarem da reforma de seus estatutos e do meio pratico de levarem a effeito a innovação do contrato para fornecimento d'agua a esta cidade.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de janeiro de 1881

O secretario.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora desta confraria de novo convido a todos os irmãos confrades para comparecerem no nosso consistorio no dia 22 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de reunidos em sessão da mesa geral, tratar se da primeira discussão a reforma do compromisso e negocios tendentes á confraria.

Consistorio da Via-Sacra, 20 de janeiro de 1881.—O escrivão,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto nos estatutos desta companhia, vender-se-hão 20 acções de ns. 76 a 80, 251 a 260, 791 a 795, vagas pelo fallecimento de seus possuidores.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes até o dia 27 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia. Recife, 18 de janeiro de 1881.

Banco do Brazil

Paga-se o 54 dividendo do Banco do Brazil á razão de 10$ por acção: na rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

ATTENÇÃO!!!

GRANDE PASTORIL

NO

Theatro da Encruzilhada

Hoje, ás 9 1/2 da noite

HAVERA' GRANDES NOVIDADES PARA VARIAR
Venham partidarios dos cordões azul e encarnado ver a

LUTA

Hoje!!!

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa, até o dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 24 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera-se dos portos da Europa no dia 31 do corrente e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patach portuguez *D. Eduiges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo á frete modico o resto que lhe falta: a tratar com o seu consignatorio Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 22 do corrente ao meio dia.

Trata-se no
ESCRIPTORIO
12— Rua da Companhia Pernambucana —12

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Brilhante*, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

LEILÕES

Monte de Soccorro de Pernambuco Leilão DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem retirados até a vespera) das seguintes cautelas a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos á apreciação tres dias antes.

CAUTELAS

Ns.:
2.627—Um trancelim com passador e uma caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
2.681—Um correntão com passador, uma corrente para relogio, e uma medalha, ouro de 18 quilates.
2.682—Um trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
2.684—Duas pulseiras (pequenas), ouro de 18 quilates.
2.685 Um correntão para relogio, um trancelim com passador e um cordão, ouro de 18 quilates.
2.718—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2.764—Um correntão, uma corrente para relogio, um relogio de ouro, um annel de ouro com um brilhante.
2.817—Uma corrente e caçoleta para relogio, dous anneis, dous pares de rosetas, uma volta de trancelim e cinco requifes, ouro de 18 quilates.
2.820—Um alfinete de ouro para retrato, um par de brincos, uma cruz, uma volta de trancelim e tres requififes, ouro de 18 quilates.
2.828—Uma cafeteira, um bules, um assucareiro, uma manteigueira, uma leiteira e uma tigella de prata.
2.829—Um cordão, ouro de 18 quilates.
2.838—Um par de rosetas, um alfinete com brilhantes.
2.839—Uma pulseira, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, dous anneis, duas voltas de trancelim, uma cruz, um buzio em ouro.
2.842—Um relogio de ouro de lei.
2.848—Um alfinete de ouro com brilhantes.
2.850—Uma volta de trancelim, dous dollars com laços, um annel e tres botões, ouro de 18 quilates.
2.853—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
2.857—Um alfinete de ouro de lei, e um relogio de ouro.
2.881—Uma volta de ouro com caçoleta, um alfinete, um par de brincos ouro de lei, um annel de ouro com um brilhante pequeno.
2.883—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2.895—Um relogio de ouro para senhora e uma caçoleta com onix, ouro de lei.
2.899—Uma salva de prata de lei.
2.901—Uma dita idem.
2.905—Um par de brincos ouro de lei.
2.906—Um annel de ouro com um brilhante grande, tres cruzes com ditos, um relogio de ouro, uma corrente para relogio, dous bules, um assucareiro, uma leiteira, uma tigella, um jarro e bacia, uma tampa e prato para manteigueira, um paliteiro, onze colheres para sôpa, doze ditas para chá, 12 facas com cabos de prata, onze garfos, um trinchante, tres colheres para tirar sôpa, arroz e assucar, tudo prata de lei.
2.910—Um correntão, tres trancelins, uma pulseira uma caçoleta e tres anneis, ouro de lei.
2.912—Um relogio de ouro de lei.
2.915—Um trancelim e uma caçoleta, ouro de 18 quilates.
2.949—Um alfinete de ouro para retrato, um dito, um par de rosetas com camapheo um par de brincos, dous ditos com corales, uma puleira, tres pares de rosetas e seis anneis, ouro de 18 quilates.
2.968—Uma pulseira, um trancelim, tres anneis um emblema de S. Braz, e uma medalha, ouro de 18 quilates.
2.978—Uma pulseira e um cordão de ouro de 18 quilates.
2.979—Um trancelim e um par de brincos, ouro de 18 quilates.
2.982—Duas salvas, dous castiçáes, um paliteiro, uma batuta, duas angelicas e uma colher para tirar sôpa, de prata.
2.999—Um alfinete para retrato, tres rosetas e dous botões, ouro de 18 quilates.
3.003—Uma pulseira de ouro e um alfinete contendo brilhantes.
3.020—Um correntão com passador, ouro de lei.
3.028—Um annel de ouro com um brilhante.
3.032—Um colar, uma volta de cordão, uma medalha, uma cruz, dous alfinetes, dous e meio pares de rosetas, um par de botões e quatro peças de brincos, ouro de 14 quilates.
3.033—Um annel de ouro com um brilhante.
3.038—Um trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
3.042—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates, e um relogio de ouro.
3.043—Uma pulseira, uma volta de ouro, um trancelim e um par de brincos, ouro de lei.
3.049—Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes, um annel com um dito, e uma cruz com ditos.
3.050—Um cordão grosso, duas pulseiras, um alfinete e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3.067—Uma pulseira, um trancelim, tres voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões, um emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates.
3.068—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei e um relogio de ouro.
3.074—Duas caçoletas, uma pulseira, uma corrente para relogio, uma volta de cordão de ouro de 18 quilates, uma pulseira, ouro de 14 quilates, e uma cruz com diamantes.
3.076—Tres cruzes de ouro com brilhantes, dous anneis, um par de argolas, um dito pequeno, uma peça com diamante, duas ditas para pulseira, todas cravejadas de diamante, um volta de ouro, uma cruz uma fivella, quatro peças para cinteiro, ouro de lei, e fios de perolas.
3.080—Uma corrente para relogio, um sinete, uma caçoleta pequena, e um annel de ouro de 18 quilates.
3.086—Dous pares de rosetas, tendo um dous brilhantes pequenos, um cordão com requififes, ouro de 18 quilates.
3.090—Um alfinete, dous pares de rosetas, um annel, um porteiro, uma figa, ouro de lei.

Recife, 12 de janeiro de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Ao publico

Declaro que não faço parte da orchestra da festa do Cabo.

Sabino R. de Luna Freire.

— Nesta typographia ha uma carta vinda do Pará, para ser entregue em mão propria ao Sr. Alberto H. Fróes.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto Calvo, um escravo crioulo, de nome e de edicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um certo passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de uma ama: á rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de um rapaz com pratica de taverna: a tratar em Olinda, rua de S. Pedro Martyr n. 32, outr'ora Ladeira da Ribeira.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fiulho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Dá-se por espaço de um á dous annos, uma mulatinha com 11 annos de idade, só para casa de familia; a tratar na rua do Riachuello n. 73. Na mesma casa aluga se um menino que tenha pai, sendo de boa conducta, para comprar e vender na rua.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e engommar, e no contrario não venha; a tratar no pateo da Penha n. 8.

Precisa-se de um perito official de barbeiro: á tratar na rua do Livramento n. 71.

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, e uma ama que cozinhe e engomme para uma senhora: rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma só pessoa: na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32; a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o sobrado da ruada Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

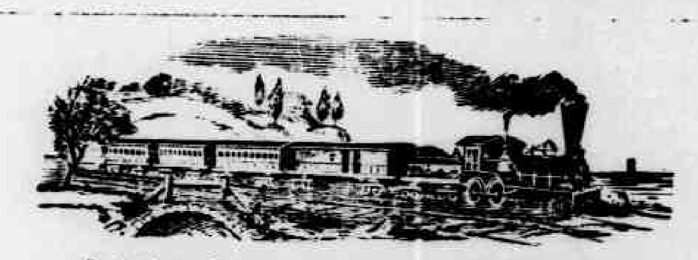

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DO CABO

Domingo, 23 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes especiaes entre as estações do Cabo e Cinco Pontas:

IDA
MANHÃ

		M.	H.
Cinco Pontas	(Partida)	11	30
Afogados	»	11	40
Boa-Viagem	»	11	55
Prazeres.	»	12	5
Ilha.	»	12	25
Cabo.	(Chegada)	12	40

VOLTA
NOITE

		H.	M.
Cabo.	(Partida)	11	
Ilha.	»	11	15
Prazeres	»	11	35
Boa-Viagem	»	11	45
Afogados.	»	12	
Conco Pontas	(Chegada)	12	10

Para facilitar a vinda das pessoas que residirem ao longo da estrada acima da cidade do Cabo, a companhia fará correr nesse dia o trem de Una como de ordinario até Cinco Pontas, regulado pela mesma tabella dos dias uteis.

Cabo, 18 de janeiro de 1881.

Wells Hood, Superintendente.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE LYRICO-PASTORIL

Grande novidade!
Musica attrahente!
Successo garantido!

Dous pomposos espectaculos

SABBADO 22 E DOMINGO 23 DO CORRENTE

Depois que a orchestra regida pelo sympathico professor Jovino tocar uma de suas mais importantes ouverturas, representar-se-ha pela quinta vez o applaudido drama pastoril, dividido em 3 actos e 7 quadros, intitulado

GABRIEL E LUSBEL

PERSONAGENS

Gabriel	Religião.
Lusbel	Fé.
Herodes	Esperança.
Uma seduzida	Caridade.

Pastoras, pastores, soldados, ciganos, etc., etc.

N. B. O espectaculo de sabbado principia ás 8 1/2 horas, o de domingo ás 8 horas em ponto.

As encommendas são respeitadas até ás 11 horas do dia do espectaculo.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

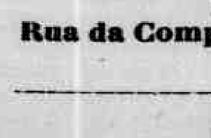

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24 ao meio dia e encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta á frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$
Sendo:

1	premio de		150:000$
1	dito de		50:000$
1	dito de		20:000$
4	ditos de	10:00 $	40:000$
10	ditos de	5:000$	50:000$
16	ditos de	2:000$	32:000$
40	ditos de	1:000$	40:000$
50	ditos de	500$	25:000$
1'0	ditos de	200$	20:000$
250	ditos de	100$	25:000 $
1.000	ditos de	50$	50:000$
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$ 602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$
Sendo:

1	premio de		200:000$
1	dito de		100:000$
1	dito de		50:000$
1	dito de		20:000$
4	ditos de	10:000 $	40 000$
10	ditos de	5:000 $	50:000 $
15	ditos de	2:000$	30:000$
55	ditos de	1:000 $	55:000$
80	ditos de	500$	40:000$
15	ditos de	20 $	30:000$
300	ditos de	10 $	3 :000 $
1.000	ditos de	50$	50:000$
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20 $	100:000 $ 795:000$

Terceiro sorteio

52 209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000
Sendo:

1	premio de		1.000:000$000
1	dito de		200:000$000
1	dito de		10 : 0$000
2	ditos de. . . .	50:000$000	100:000$000
4	ditos de. . . .	20:000$000	80:000$000
8	ditos de. . . .	10:000$000	80:000$000
12	ditos de. . . .	5:000$000	60:000$000
20	ditos de. . . .	2:000$000	40:000$000
60	ditos de. . . .	1:000$000	60:000$000
150	ditos de. . . .	500$000	75:000$000
350	ditos de. . . .	200$000	70:000$000
600	ditos de. . . .	100$000	60:000$000
1.000	ditos de. . . .	50$000	50:000$000
50 000	ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000 2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toiletse uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

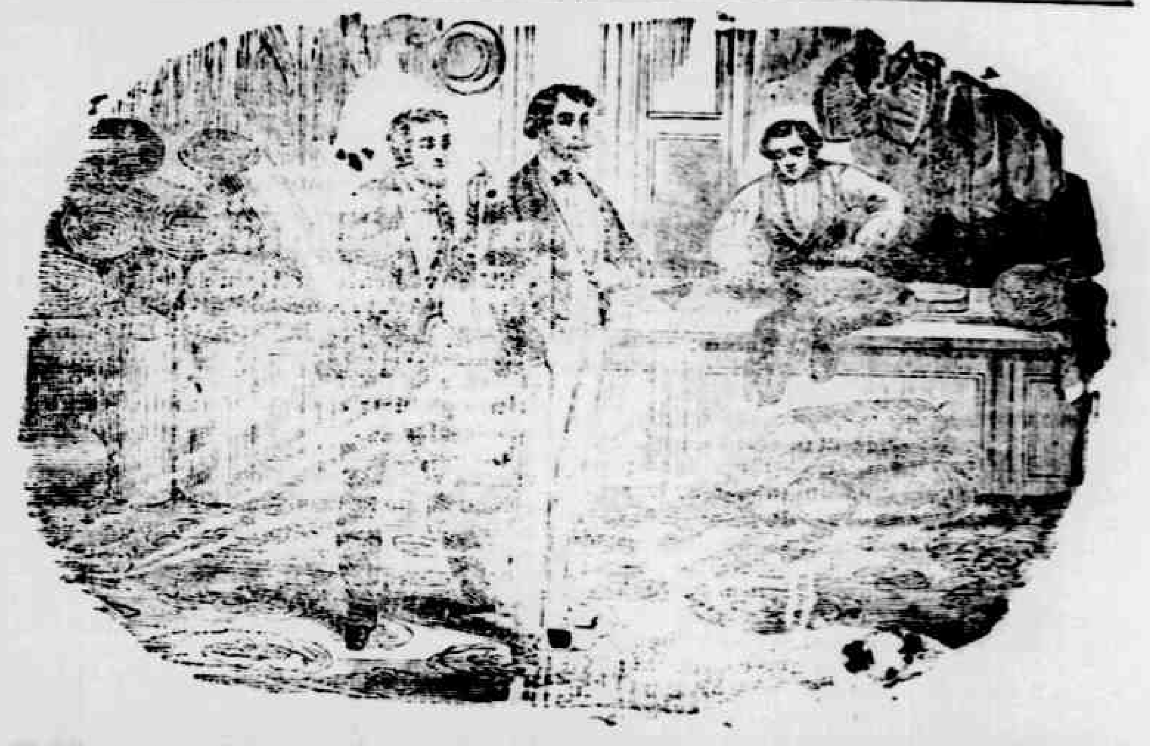

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

ILEGÍVEL

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu minio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguin que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto a variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de bijouteria, alem de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã e se fecha á noite.

N. 9— RUA DO CABUGÁ—N. 9

AOS APRECIADORES
DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continuar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas

---

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVLE 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX

Essencia........	de OPOPANAX
Agua de toucador........	de OPOPANAX
Sabão superfino........	de OPOPANAX
Pomada finissima........	de OPOPANAX
Oleo superfino........	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo........	de OPOPANAX
Pos de arroz........	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro........	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL	ESS.-ORIZA
COM TODOS OS PERFUMES	PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Oleo afamado para o uso dos cabellos.	*Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER. Pharmaceutico. 225. rua St-Martin em PARIS.

ROYER PHARMACIEN — 225 RUE ST MARTIN PARIS

...DAS CRIANÇAS

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chloroses ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento de sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Medaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RECOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelos Celebridades Medicas de Paris PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME de [illegible] de LACTEINA para a barba
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico
DO
Dr DECLAT

Contra as
DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.

Deposito em Pernambuco :

FRANco M. da SILVA & Ca

[illegible] EXCELLENTE

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1a classe

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

em Pernambuco : Franco M. da Silva & C., [illegible] & C., e nas principaes Pharmacias

---

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, em sellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; ...ao cabello, lhe dá um lustre luxurioso, ...perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço mollado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE [illegible]
Adamson Howie & C
[illegible] peelos [illegible] tmaceu[illegible] toda sa parte

---

BOTICA FRANCEZA
E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos	INSTRUMENTOS Cirurgicos
Drogas, Tintas	FUNDAS
ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA	e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA
FOGOS de ARTIFICIOS	

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito enérgica sobre os individuos *affectados de enfermidades dos ossos e de uma constituição debil*. Fornece indispensavel para as *crianças a quem ajuda e fortifica a crescença.*

E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco : 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 13, rua d'Antin.

Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca.

[illegible]

HOPITAL [illegible]
CELESTINS [illegible]
HAUTERIVE. — [illegible] da bexiga, areias, concreções [illegible]

EXIGIR-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em Pernambuco, em casa de HARISMENDY LABILLE, rua do Commercio.

LOMBRIGA SOLITARIA
Curada pelos
GLOBULOS SECRETAN,
Pharmacêo laureado e decorado.
Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as Imitações.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

PILULAS do Dr CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA e Ca.

A GRANDE REPUTAÇÃO UNIVERSAL DO
XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

FALSIFICAÇÕES — IMITAÇÕES

que augmenta cada dia, acarreta apos elle **numerosas falsificacões** e **imitações** que são mandadas (a preços baixos), da *Allemanha*, da *Hespanha* e *mesmo de Paris* para o Brazil e outros paizes d'alem mar.

So podemos garantir os effeitos do **verdadeiro XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT** preparado exclusivamente na Pharmacia **Boutigny-Deslauriers**, 31, rua de Cléry, e 2, rua Poissonnière, em Paris.

Cadra vidro tem impresso em azul no envoltorio, e *não gradado*, o **sello do governo Francez** e *as duas assignaturas abaixo que tambem existem nos rotulos, nos sellos e no prospecto em que vai embrulhado cada vidro.*

Todo vidro falsificado deve ser rigorosamente recusado e o nome do vendedor declarado ao Snr **Boutigny-Deslauriers**, em Paris.

Os rotulos, envoltorios, sellos e assignaturas estão depositados no Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro, *e os falsificadores da perseguidos com rigor.*

Gibert — Boutigny

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.— *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca — BARTHOLOMEU e Ca.

ILEGÍVEL

CALDEIRARIA NACIONAL
DE
CARDOZO & BRUNO

64—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66

Vendas á prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bronze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquenta garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PAROÉS, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero, Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos outros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado, canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos.* quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

LOUÇAS FINAS — PORCELANAS — CRISTAES — VIDROS

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26
F. P. GOMES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como: jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões da Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES
N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Calabreiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40 facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

MODISTA

Aprompta-se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pelos seguintes preços:

De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.

De gorgorão, gros de naple, seda, setim e popelina por 12$.

De merinó, alpaca e lã por 9$000.

De cambraia, gaze e filó por 6$000.

De chita, linho e cretone por 5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Cozinheira

Precisa se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 74, 3º andar.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas de leite e criados: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas, de leite e criado.

Ama ou criado

Precisa se de uma ama, ou criado, que compre e cozinhe: na rua velha da Senzala n. 64.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

Aluga-se

uma excellente casa sita á rua da Aurora n. 167 com bons commodos para grande familia, encanamento d'agua de Beberibe e gaz, quintal todo murado, caiado e pintado de novo: a tratar no Manguinho n. 1[illegible].

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

S. Francisco da Varzea

Desde outubro de 1879 está fugido Euzebio, cabra secco, altura um pouco mais do que regular, 22 annos pouco mais ou menos, imberbe, carreiro e optimo para qualquer trabalho, falla um pouco com a lingua entre os dentes. Esteve mais de seis mezes depois que fugio, entre os engenhos S. Bartholomeu, Compostos e outros visinhos. Consta que dahi foi para Gamelleira.

Felix fugio ha 8 ou 19 dias, estatura regular, pouco mais de 45 annos, preto, calvo no alto da cabeça, bem feito, pouca barba, optimo para todo e qualquer trabalho. Suspeita-se que andará no Recife.

Cem mil réis de gratificação por qualquer dos dous escravos que for levado ao engenho S. Francisco da Varzea, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

AMA Precisa-se de uma ama de idade, para cozinhar e ensaboar, para casa de familia: no largo da Santa Cruz n. 16.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 95ª, a beneficio do Recolhimento da Gloria, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido por seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3719 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 52 com a sorte de 400$, 3 quartos n. 172 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3927 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1915 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (94 a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Recolhimento da Gloria (95.ª), que se extrahirá terça-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Officinas de gaz e agua

Bombas, latrinas e campainhas, obras, concertos, faz-se barato e com promptidão: na rua da Palma n. 19.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Aluga-se

a padaria da rua da Restauração n. 56 (antiga da Guia) com o primeiro andar e sotão, com muitos bons commodos, para grande familia, e tem licença para refinação, a padaria se presta para uma outra cousa, o preço é commodo; a chave para ver, está na mesma rua n. 57, taverna, e para tratar, na rua da Santa Cruz numero 1.

LOJA DE MOVEIS

Vende-se a loja de moveis, a qual se acha sortida, e offerece vantagens ao comprador por tambem ter officina; á tratar na mesma, á rua Larga do Rosario n. 10.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia ainda se precisa de um cozinheiro e de um criado para serviço de casa; em S. José do Manguinho n. 2.

Aluga se

a casa da rua Vidal de Negreiros (pateo do Terço) n. 30, com armação para estabelecimento commercial, e sotão para moradia de familias: a tratar na mesma rua n. 18, segundo andar.

Sitio para alugar

a preço commodo, no largo dos Remedios n. 25, com grande casa, armazem, cocheira e quartos exteriores: a tratar na Magdalena, residencia do commendador Barroca.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido, Aquino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta sociedade e á familia, parentes e amigos de nosso consocio honorario, o fallecido commendador Luiz Gonçalves da Silva, de saudosissima memoria, a assistirem a missa que será celebrada na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 24 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.—O 1º secretario,

Tenente Francisco de Paula Mafra

Rodolpho Mamede do Amaral

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta sociedade e a familia, e amigos do consocio effectivo Rodolpho Mamede do Amaral, de saudosa memoria, a assistirem a missa que será celebrada na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de terça-feira, 25 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881.—O 1º secretario,

Tenente Francisco de Paula Mafra.

✝

Luiz Gonçalves da Silva

D. Clementina Theodora da Silva e Ismenia Ayres da Silva, suas filhas e genros, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na capella do cemiterio publico, ás 8 e 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, primeiro anniversario do passamento de seus sempre lembrado filho, esposo, irmão e cunhado; pelo que ficarão gratos.

Joaquim Jorge de Mello

D Josepha Maria de Mello, seus filhos e genro agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos seus e do finado, para assistirem as missas do setimo dia que se hão de celebrar na Conceição dos Militares, segunda-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, prefere-se escrava, para casa de pequena familia; na travessa do Vigario n. 27, a tratar das 10 horas do dia ás 4 da tarde: é para ir para Beberibe.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. C da rua do Riachuelo, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpa; a chave acha-se no mesmo correr n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

[illegible]UG-SE

por modico aluguel as seguintes casas: o 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; as casas terreas ns. 41 e 19 da rua do Bartholomeu ou travessa do Pocinho; rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

Precisa-se

de uma pessoa que tenha pratica de padaria e algum capital, para socio de uma casa bem localisada: a tratar no largo da Penha n. 8, ou em Fóra de Portas, padaria.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 24 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ a n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Quinta Barróza

Chegou nova remessa deste especial vinho, engarrafado, para pasto, superior ao vinho Bordeaux; vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Criado

Precisa-se de um, para casa de homem solteiro: á rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Professor

Um moço habilitado, tendo alguma pratica de ensino, se offerece para leccionar portuguez e francez em casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem se utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Augusta n. 191, que acharão com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos de idade, de conducta recommendada, para casa de familia: a tratar na fundição da Cardoso & Irmão n. 100 á 104, rua do Brum.

Cavallo furtado

Furtarão do engenho Conceição dos Milagres, em Serinhaem, um cavallo bom andador, com os signaes seguintes alasão, meio, frente aberta, bebe em branco, um pé e uma mão brancos até o joelho, cambito, tem uma listra branca em um pé e o casco branco, teve sangue ha pouco tempo e estava começando a pellar no pescoço e cabeça: a quem o apprehender ou disser onde existe se recompensará generosamente no engenho acima dito, ou na fundição da rua do Brum n. 100 á 104.

Chamado

Pede se ao Sr. João do Rego Lima Junior o favor de vir á rua do Barão da Victoria n. 8, a negocio de seu particular interesse.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMAS Precisa se de uma ama para cozinhar, e outra para lavar e engommar, para casa de familia; na rua da Saudade n. 9, casa azul, que tem portão de ferro e tres palmeiras na frente, junto a do Sr. José de Vasconcellos.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Ausentaram-se do engenho Pará, de Ipojuca os escravos seguintes:

Paulino, alto e secco, cabellos vermelhos, olhar um pouco incerto, côr um pouco avermelhada, apresenta ter 36 annos.

José, estatura regular, grosso, preto, bonita figura, apresenta ter 22 annos; levaram camisas de chita e calças de quadrinhos, além de outras roupas e chapéo de palha.

Sahiram na noite do dia 15 do corrente, e desconfia-se que foram para o engenho Arassú, em Barreiros, d'onde o José é natural: pede-se a apprehensão de ambos e entregal-os no referido engenho Pará, ou no Recife ao Sr. Antonio Hermino de Senna, travessa de S. Pedro n. 4, primeiro andar. Dar-se-ha boa recompensa a quem os apprehender.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Ama que engomme: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

Ama Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre: dirija-se á rua Estreita do Rosario n. 23.

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Caxangá, dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e lave alguma roupa: no pateo de S. Pedro n. 4, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41; á tratar no 2º andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio do recolhimento da Gloria (95ª), que se extrahirá terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel [diarios] para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

— Compra-se diarios e jornaes antigos: á tratar no pateo da Penha n. 8.

VENDAS
Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78 ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Taverna ou deposito

Vende-se por preço muito razoavel a armação com as pertenças, propria para taverna ou deposito, sito á rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala-velha, um dos melhores pontos no Recife; é grande pechincha: a tratar na rua do Amorim n. 64.

Alcatrão

da Suecia verdadeiro; vende-se na rua da Cruz n. 13.

— Vende se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Vende-se

uma casa de tijolo e cal, bem construida, com sotão e grande quintal, com algumas arvores fructiferas, no Caminho Novo n. 90, podendo quem quizer, examinal-a a qualquer hora do dia, onde achará com quem tratar, ou no largo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para cima; na rua do Amorim n. 37.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas; quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$000 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covado, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as côres claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$. 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

um terreno na estrada de João de Barros, com 102 palmos de frente: a tratar na rua Bella n. 22

Vende-se

uma porção de utensilios proprios para hotel; no largo da Penha n. 8, entrada da rua da Assumpção; ou faz-se qualquer negocio, garantindo-se a casa com o proprietario.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 100 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Copeiro ou bolieiro

Vende-se um escravo, pardo, idade 26 annos; é muito habil e fiel, e duas escravas de meia idade: na Cambos no Carmo n. 4.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de varios tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outes artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspendentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver; quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezos, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sabidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

A Rosa dos Alpes

rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e fivelinhas de tarracha: tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

NOVIDADES EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 500 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$600 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, proprio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal, casa n. 18.

FUNDIÇÃO GERAL

L. M. PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

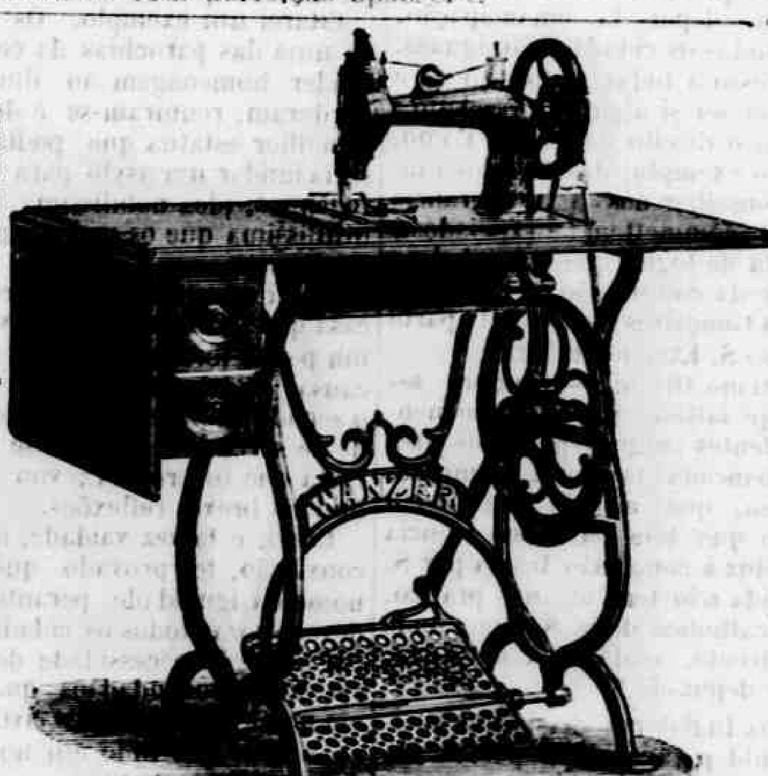

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Na machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87 6$500

O pacote de 10,000 mortalhas 1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

DATA INCORRETA

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O Sr. Christiano Ottoni :—Abundo nesta apreciação. O prejuizo nos Estados-Unidos é tal que si por outro lado não se observassem tantas maravilhas, pareceria cousa propria de um paiz barbaro.

A um diplomata nosso, já fallecido, que nos representou em Washington. ouvi narrar um facto que por si caracterisa a brutalidade daquella antipathia. Fôra convidado este diplomata para jantar em casa de um americano rico, illustrado e de boa posição no seu paiz, chefe de uma familia considerada, casado com uma moça estimada nos melhores circulos de Washington ; mas antes de irem para a mesa um amigo do dono da casa procurou o diplomata e disse : « Preciso previnil-o de uma circumstancia para que V. Exc. seja tolerante como nós ; vê V. Exc. quanto é amavel, distincta, bella a dona da casa ; mas nós aqui que lhe conhecemos a genealogia sabemos que tem ella um longe de sangue africano. Todavia em consideração ás distinctas qualidades de meu amigo, dono da casa costumamos tolerar que elle admitta sua mulher á mesa com seus amigos : V. Exc. não o leve a mal. »

De nada semelhante tenho noticia no Brasil.

Mas porque a differença ? explica-se mui naturalmente : é que esse máo vêr que um nobre senador chamou falta de respeitabilidade, outro designou pela palavra stygma, no Brasil nasce sómente da presumpção ou receio de ter sido escravo o individuo, ter mamado o leite da escravidão, ter sido educado nesta triste condição : não tem outra origem.

Nos Estados-Unidos, não. Grandes sabios escreveram livros em que desenvolveram copia de conhecimentos anatomicos e physiologicos, pretendendo demonstrar que o negro não era homem, era uma raça inferior entre o homem e o macaco, destinada pela natureza para servir aos brancos.

Generalisada esta doutrina, não admira o prejuizo, por mais absurdo que seja.

Mas o que me sorprehendeu foi que o nobre senador citasse esse prejuizo ridiculo e não visse que dava armas contra si, porque lá a lei, depois da emancipação, declarou que todos os cidadãos são iguaes, todos têm accesso a todas as posições. e os libertos, não sei si algum foi eleito ; mas todos têm o direito de sel-o. Como, pois, citar-se o exemplo dos Estados-Unidos, para aconselhar nos a intolerancia que elles não commettem ? (Apoiados.) Eis aqui a falta de logica que estranhei no illustre relator da commissão.

O Sr Nunes Gonçalves : —Em toda parte de seu discurso S. Exc. foi infeliz.

O Sr. Christiano Ottoni ;—O nobre senador que hoje fallou, não destruio nenhum dos valentes argumentos dos tres oradores da bancada fronteira á minha.

Notei, porém, que insistio muito em uma allegação que tem certa precedencia mas não conduz á conclusão tirada por S. Exc. ; a medida não tem alcance pratico. Onde está o acatholico disse S. Exc., onde está o naturalisado. onde está o liberto, que possa ser deputado ?

E quando na Inglaterra bastou a eleição de Rotschild para abrir as portas do parlamento aos judeus, entretanto pretende o nobre senador que quando mesmo aqui haja um ou outro capaz de ser eleito, não ha razão para lhe abrir as portas, quando houver alguns milhares, então sim.

Eu creio que com effeito a medida presentemente tem muito pequeno ou nenhum alcance pratico ; mas as leis não desgilam sómente para o caso presente attendem ao futuro do paiz. Si não tem a medida alcance pratico, não o terá moral e social ? Quando somos ameaçados de ver lançada na sociedade uma enorme massa de cidadãos, que traz no coração o odio ao trabalho, porque tendo sido forçado lhes parece synonimo da escravidão, quando ha fundados receios de que por ociosos se tornem perigosos e nocivos á sociedade, não ha necessidade de erguer-lhes o moral ?

O Sr. Nunes Gonçalves : —Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni : — Não é um meio indirecto de convencel-os da sinceridade com que legislamos e com que os recebemos na sociedade como novos concidadãos ? Reconheça-se o direito sem preoccuparmo-nos si Pedro, Paulo, Sancho ou Martinho póde presentemente gozar delle.

Esta necessidade de erguer o moral dos novos cidadãos é palpitante ; entre tantos meia duzia que seja, animada por este reconhecimento de seus direitos, si lançar-se ao trabalho e ao estudo, por effeitos da lei, o legislador que a promulgou está recompensado.

E, por outra parte, si nenhum aproveitar, que mal faz a lei ? Que mal fez o reconhecimento de direitos reaes e incontestaveis ?

Uma ultima observação.

O nobre relator da commissão disse, com summa injustiça. que esta pretenção do voto aos libertos se filia a uma propaganda que se ergue no paiz para precipitar a emancipação.

Eu comecei por confessar que alguma relação ha entre a medida e a crise que atravessamos ; mas que signifique ella o desejo de sahir da lei de 28 de setembro, com o fim de precipitar a emancipação é injustiça manifesta.

Em outra occasião já declarei, e pois vê-se que não é declaração que faço agora, porque convenha ao argumento, que embora não fosse a principio enthusiasta da lei de 28 de Setembro, tenho hoje convicção de que não é licito, que é perigosissimo sahir della para adoptar outro systema de emancipação.

O Sr. Fernandes da Cunha : —A lei foi prudentissima, resolveu sabiamente um grave problema. (Apoiados)

O Sr. Christiano Ottoni : — Não tenho hoje motivo para contestar o aparte, pois que acabo de reconhecer que não devemos sahir da lei...

O Sr. Fernandes da Cunha : — Honra a Euzebio de Queiroz, honra ao Visconde do Rio Branco, a esses dous paladinos, um supprimindo o trafico, o outro emancipando o ventre escravo ! (Apoiados)

O Sr. Christiano Ottoni :— .. todavia não acompanho a declaração que a este respeito fez o nobre senador, julgando que aquella lei contém a ultima palavra sobre o assumpto : isto não.

O methodo é aquelle ; mas o parlamento deve melhorar e desenvolver as disposições da lei como entender em sua sabedoria.

Duas são, a meu ver, as principaes necessidades : reforçar, augmentar o fundo de emancipação, e cuidar da educação dos ingenuos.

O Sr. Presidente : —Não está em discussão a lei de 28 de setembro.

O Sr. Christiano Ottoni : —Estou acabando. O ultimo ponto colhe difficuldades porque isso entende como direito dos senhores até 21 annos ; mas ao menos medidas indirectas...

Citarei um exemplo. Os conservadores de uma das parochias da corte, querendo render homenagem ao illustre chefe que perderam, reuniram-se e deliberaram que a melhor estatua que podiam erguer-lhe seria fundar um asylo para a educação de ingenuos, idéa nobilissima, idéa sobretudo utitilissima que os poderes publicos devem coadjuvar.

Já fui advertido pelo nobre presidente da casa que o assumpto me vai arrastando um pouco fora da materia ; e não só por causa da advertencia mas porque como o senado sabe, eu reconheço a necessidade de ser sobrio quando se trata da questão a que me refiria ; vou pôr termos ás minhas breves reflexões.

Creio, é talvez vaidade, mas é profunda convicção, ter provado que o senado em nome da igualdade, perante a lei, de que devem gozar todos os cidadãos brasileiros, em nome da necessidade de erguer o moral dos novos cidadãos que se preparam, em nome do progresso e civilisação da época, e mais que tudo em nome da justiça, deve votar o art. 8°.

(Muito bem; bem).

O Sr. Correia : — Desde que tenho assento na parlamento costumo justificar o meu voto, sempre que assumpto de maior importancia é trazido á discussão.

E' o que vou agora fazer, comquanto sinta vivo pezar em apartar-me da opinião de grande numero de meus correligionarios, que sabem quanto a respeito.

Poucas palavras direi.

Acato devidamente aquelles que invocam a doutrina constitucional contra o artigo que se discute ; mas, já tratando do art. 1°, procurei sustentar diversa intelligencia e votei para que fossem admittidos no eleitorado os liberaes. que pela constituição não podiam ser senão votantes.

Acho que não se offendem as bases constitucionaes, alargando os direitos dos cidadãos. (Apoiados).

Entrando na questão da conveniencia. observarei que não julgo que haja justiça em estabelecer qualquer especial incompatibilidade eleitoral, para aquelles que não professam a religião do Estado, para os naturalisados e os libertos. (Apoiados).

Pelo que respeita aos que não professam a religião do Estado, vejo na incapacidade eleitoral uma mutilação injustificavel nos direitos do cidadão brasileiro.

Tambem não acho que seja doutrina fundada em justiça, a que autorisa que o filho do escravo seja posto eleitoralmente em condição superior á do filho do senhor, sómente porque póde este vir a professar a religião de seu pai, que não é a do Estado.

Demais a Constituição declara que ninguem póde ser perseguido por motivo de religião, e póde ver-se, na incapacidade a que me refiro, alguma cousa que não se harmonisa com essa disposição constitucional, ferindo deste modo os cidadãos brasileiros que, seguindo dictames de consciencia, não professam a religião do Estado.

Pelo que toca ao naturalisado e ao liberto, que nunca se acharão em maioria no eleitorado, direi que, si algum por superioridade nas lettras ou na industria ou por serviços relevantes, prestados no campo de batalha, conseguir nos comicios eleitoraes obter triumpho que lhe permitta chegar ás portas da camara dos deputados, não deve a lei fechar lhe essas portas. (Apoiados).

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Muito bem !

O Sr. Correia : — Para que esses cidadãos alli cheguem de têm transpor barreiras maiores do que as que impedem os passos de outros.

Aos embaraços com que lutamos reunem elles o de vencer reluctancias, que mais difficultam a realisação de seus intentos. Seu triumpho é a consagração esplendida de altos talentos ou de serviços eminentes (apoiados) ; se a lei não deve impedir que a nação lhes dê mais este testemunho de apreço em tal caso merecido,

Tenho justificado o meu voto. Creio que elle se apoia nos sentimentos de justiça.

(Apoiados; muito bem).

O Sr. Vieira da Silva : — Sr. presidente, comquanto não fosse signatario do parecer da commissão de constituição, comtudo tive a honra de ser eleito para essa commissão e collaborei em parte no trabalho que foi submettido á consideração do senado ; corre-me, portanto, senhores, o dever de não deixar passar desapercebida a accusação de incoherencia feita á commissão de constituição.

O illustre e honrado presidente do conselho encontrou incoherencia na commissão por não admittir a elegibilidade dos acatholicos, dos naturalisados e dos libertos. Os honrados senadores pela provincia do Rio Grande do Sul, que hontem occuparam a tribuna, encontraram tambem incoherencia e contradicção na commissão, por haver reconhecido no eleitor a necessidade de saber lêr e escrever e finalmente os membros da commissão de legislação, que entendem que a commissão de constituição é incoherente por não aceitar toda a proposta do governo.

Como, senhores, resolver a questão ? Não vejo outro modo senão estabelecendo os principios. Tratemos de estabelecel-os, e então chegaremos a uma conclusão, a uma liquidação das opiniões divergentes.

Sr. presidente, o direito objectivamente considerado divide-se em direito privado e direito publico. Direito privado, quando regula as relações dos individuos e das familias; direito publico. quando regula a organisação da sociedade e dos poderes publicos.

Daqui resultam tres categorias de direito

Primeira, os direitos resultantes das relações dos individuos e das familias, como os que procedem do matrimonio, da paternidade, da filiação, da tutella, dos contratos : taes são os direitos civis, ou direitos privados.

Segunda, direitos dependentes da capacidade politica, direitos dependentes da posse das condições exigidas, para participar-se da admininistração publica, como o eleitorado, a elegibilidade, a qualidade de jurado : taes são os direitos politicos.

Terceira, além dessas duas classes, ha direitos que o homem deve gozar em toda sociedade bem constituida. Estes direitos são : a igualdade perante a lei, a liberdade individual, a liberdade de consciencia, a liberdade de commercio e industria, a liberdade de pensamento, a liberdade de imprensa e a inviolabilidade da propriedade Taes são os direitos individuaes.

Os direitos individuaes são inalteraveis ; não o são os direitos politicos e os privados Estes podem ser alterados por lei, são da competencia das legislaturas ordinarias ; aquelles os direitos politicos, só o podem ser de conformidade com o que dispõe a Constituição.

A idade, a renda e outros requisitos estabelecem a capacidade eleitoral. .

O Sr. Mendes de Almeida ; — Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva: —... tanto activa como passiva, e tudo que diz respeito ás condições exigidas para o gozo dos direitos politicos é constitucional.

O Sr. Mendes de Almeida : — Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva : —Os direitos individuaes são distinctos dos direitos politicos e não se confundem com os direitos civis ou privados.

Os direitos individuaes são inherentes ao homem; nascem com elle. Si os direitos exigem capacidade especial, os direitos individuaes não suppõem nenhuma : o douto, o odiota, o rico e o pobre, sem distincção, tem direito á igualdade perante a lei, á segurança pessoal.

O Sr. Nunes Gonçalves : — São communs aos estrangeiros tambem.

O Sr. Vieira da Silva: — São direitos que em uma sociedade bem constituida não se póde deixar de gozar e são inalteraveis.

Os direitos politicos não pertencem a todos individuos, os direitos individuaes pertencem. A mulher, incapaz do minimo direito politico, deve gozar da liberdade de consciencia.

Eu creio, pois, que não se póde confundir noções tão claras, direitos tão distinctos.

Chamo a attenção do senado para os dous artigos em questão. A redacção dos arts 178 e 179 concorre para estas interpretações, em minha opinião erroneas e falsas e que contrariam ao mesmo tempo a verdade constitucional e a sciencia.

O art. 178 da constituição está assim redigido :

« E' só constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos ».

Quaes sejam os direitos individuaes já nós vimos. Estes a constituição podia sujeitar á revisão, porque ella não os póde alterar, ella não os dá, não os póde tirar. Portanto, o que a constituição pelo art. 178 considera constitucional não são os direitos privados, que são da competencia da legislatura ordinaria ; não são os direitos individuaes, porque não os póde alterar, mas os direitos politicos.

O art. 179 está assim redigido :

« A inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos brasileiros, que têm por base a liberdade, a segurança individual e de propriedade, é garantida pela constituição do imperio pela maneira seguinte » :

Segue-se a enumeração das garantias.

Quaes são os direitos politicos que a constituição enumera neste artigo ? Neste artigo a constituição só trata do direitos individuaes, dos direitos do homem e do cidadão e não dos politicos.

E assim devia ser, Sr. presidente, porque é preciso não confundir a liberdade civil, os direitos do homem e do cidadão, com as garantias constitucionaes que constituem a liberdade politica.

Si a constituição no art. 179 falla de direitos civis, é porque muitos publicistas chamam direitos civis tanto aos individuaes, como aos privados. Os direitos civis de que falla o art. 179 são pois os individuaes, inalienaveis, e não os privados que são da competencia da legislatura ordinaria.

Assim, no art. 178 não é questão de direitos individuaes nem tão pouco de direitos privados, mas tão somente de direitos politicos. No art. 179 trata-se dos direitos individuaes e não é questão de direitos politicos, que estão sujeitos a condições de capacidade e podem ser alterados, mas hão de ser com revisão da constituição e não por lei ordinaria.

Facil é agora, senhores, a reputação da opinião daquelles que, pensando que os direitos politicos são exclusivamente os que se acham comprehendidos no art. 179 da Constituição do Imperio, entendem que, pelo facto de não se acharem enumerados neste artigo os chamados direitos eleitoraes, de que a Constituição só trata no cap 6°, tit. 4.°, sobre o poder legislativo, não são direitos politicos, pelo que podem ser alterados por lei ordinaria sem revisão da Constituição.

Estabelecida esta base falsa, cita-se as constituição estrangeiras, e nellas vai-se buscar exemplos, para provar que pela Constituição do Brazil os direitos eleitoraes não são direitos politicos dos cidadãos brazileiros.

Eis como se chama á conclusão de que o voto não é um direito politico, mas uma funcção, uma commissão, pelo que póde ser reformado por lei ordinaria, sem revisão da Constituição.

A respeito, Sr. presidente, do modo por que são citadas as constituições de outros povos, do modo por que são interpretadas, peço licença ao senado para apresentar um exemplo frisante.

Trata-se de publicistas de reputação estabelecida.

Todos nós conhecemos a collecção de constituições da Europa e da America, e Laferrière, revista por Batbie.

Eis como elles interpretaram o art. 178 da nossa constituição e o traduzem para o francez :

« Art. 178. Il n' y a d'actes constitutionnels que ceux qui rentrent dans les limites et les attributions respectives des pouvoirs politiques, et sont conformes aux droits individuels des citoyens. Tout acte inconstitutionnel peut être annulé par les législatures ordinaires, sans qu'on ait recours aux formalités ci-dessus ».

Como senado vê, o texto da nossa constituição está completamente falsificado.

E' uma verdadeira falsificação do nosso direito constitucional.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Apoiadissimo.

O Sr. Vieira da Silva : — A traducção franceza exclue os direitos politicos que o art 168 menciona e só comprehende os direitos individuaes.—O traductor francez entendeu que devia excluir os direitos politicos e somente mencionar os direitos individuaes, entretanto que o art. 178 da constituição do Brasil é especialmente dos direitos politicos que trata.

Eu não comprehendo o pensamento do traductor quando diz : « Il n'y a d'actes constitutionnels que ceux qui sont conformes aux droits individuels des citoyens ».

Ahi se diz ainda : « Tout acte inconstitutionnel peut être annulé, etc. »

E' de fazer pasmar, Sr. presidente !

A constituição o que diz é : *tudo o que não é constitucional* —e não - tudo o que é inconstitucional.

Citei este facto, para que se ajuize do valor das citações e interpretações das constituições de outros povos, ainda quando da parte dos traductores não haja interesse de interpretar a seu geito.

Mas, Sr. presidente, não basta estar prevenido a respeito das citações das constituições dos outros povos ; é preciso estar prevenido tambem a respeito das theorias que se exhibem nos parlamentos. Eu citarei um exemplo de casa.

A opinião mais singular que a respeito dos direitos eleitoraes, tem-se emittido foi a do honrado ministro da justiça do gabinete de 5 de janeiro, hoje senador por Minas.

Para S. Exc. o voto é uma funcção, assim o declarou no discurso proferido na camara dos deputados em 20 de maio do anno passado, mas concluio pela reforma da constituição.

A contradicção do honrado senador por Minas far-se-ha patente confrontando-se as theorias enunciadas por S. Exc. no senado, quando discutio-se o orçamento da justiça, com as que emittio na camara dos deputados.

Aqui, no senado, o honrado ex-ministro da justiça apresentou-se fervoroso sectario do autor do *Espirito das Leis* e da sua theoria da separação dos poderes, theoria que S. Exc. elevou a uma especie de revelação divina Na camara dos deputados o nobre senador acompanhou os escriptores que se affastam desta theoria. No senado sustentou que a liberdade está na separação dos poderes admittindo poderes iguaes e soberanos. Na camara dos deputados reconhecia a personalidade do estado, e partindo desta para a sua unidade, punha-se em contradicção com a theoria da separação dos poderes.

Peço licença ao senado para ler um pequeno trecho de Roberto V. Mohl, distincto escriptor, infelizmente fallecido em Berlim em 1875 e que vem em apoio do que levo dito (lê) :

Em contradicção manifesta com a theoria de que a soberania é uma e indivisivel está a doutrina já por Aristoteles exposta, mais tarde por Lock e finalmente espalhada principalmente por Montesquieu...

« A inexactidão desta concepção hoje quasi que é geralmente reconhecida na sciencia ; mas, depois de ter produzido as maiores confusões na doutrina e maiores males á sociedade...

« Não é exacto que a constituição ingleza seja um exemplo frisante desta separação de tres poderes...

« O ideal e a inutilidade da representação nacional, felizmente, dependem tão pouco desta falsa separação da soberania, que não se harmonisam sem se torcer as palavras e as noções das cousas. »

Em uma obrinha ultimamente publicada em França se lê o seguinte :

« Assim, Montesquieu estabelece a separação absoluta dos poderes, o isolamento completo do monarcha e na assembléa representativa. .

« Quão differente era a constituição ingleza ! Ha mais de seculo desde (1693) a Grã-Bretanha é a negação a mais formal do principio da separação absoluta dos poderes tal como desenvolve Montesquieu e de Lorme. »

O nobre senador pela provincia de Minas Geraes não se acha presente. o que sinto. Toquei neste assumpto porque a palavra autorizada do honrado senador é tal, que é aceita sem exame pela maior parte dos seus leitores Não tenho o minimo desejo de magoal-o ; pelo contrario, sou o primeiro a reconhecer os seus grandes talentos e elevados merecimentos.

Passo a occupar-me mais particularmente do artigo em discussão.

Sr. presidente, o senado se acha dividido sobre esta reforma. Uns entendem que o capitulo VI do tit. 4° da constituição do imperio é constitucional em todas as suas disposições; esta opinião é a da commissão de constituição. Outros entendem o contrario, que não é constitucional ; pensa assim a maioria dos senadores liberaes. A commissão de constituição, porém, é de opinião que a eleição directa ou indirecta não é constitucional ; em tudo mais está de accordo com os membros da commissão de legislação.

Pretende-se, porém, que ha incoherencia da parte da commissão de constituição em não admittir a elegibilidade dos naturalisados, dos acatholicos e dos libertos que pela constituição são excluidos.

E' preciso não perder de vista que a commissão, tendo necessidade de reconhecer um corpo eleitoral, considera eleitores os votantes, pelo que não podia nem devia excluir os libertos que já pela constituição são cidadãos activos.

Haveria, portanto, maior injustiça e violencia á constituição—na exclusão dos libertos, do que ha na sua admissão ao eleitorado.

O mesmo, porém, não se deu quanto á idade, quando a constituição é expressa e exige a de 25 annos para o votante, para o eleitor e para os elegiveis, com excepção dos senadores Ella não exige os 25 annos para os casados e officiaes militares maiores de 21 annos, bachareis formados e clerigos de ordens sacras.

Tambem se disse que cerceavam-se os direitos politicos de grande numero de cidadãos brasileiros.

Senhores, deixemo-nos de ficção. Fazer eleitores será porventura participar das vantagem do systema representativo que essa forma de governo assegura os cidadãos ? (Apoiados).

Entendo que não. O votante o que faz é apenas conferir o exercicio de tres direitos ; elle não os exerce por si Segundo Bentham, quando a eleição passa por diversos grãos, o povo, que no entanto escolhe os eleitores, não póde considerar os deputados como obra sua.

A este respeito a resposta do nobre relator da commissão quando se exprimio pela primeira vez em defeza do trabalho da commissão, foi conveniente.

Não ha incoherencia na não admissão dos acatholicos, dos naturalisados e dos libertos.

Os acatholicos foram expressamente excluidos pela constituição ; como dar-lhes por lei ordinaria o direito eleitoral passivo, si a constituição não lh'o deu ? Si elles não têm o direito eleitoral passivo, como admittil-os a representar o paiz nesta e na outra camara ?

A constituição negou-lhes o direito eleitoral passivo, e só lhes reconhece o direito eleitoral activo. Ella os admitte como votante, como eleitores, se têm as condições por ella exigida, mas não lhes deu o direito de serem elegiveis.

A respeito dos libertos não sou de opinião do honrado senador pela provincia do Rio Granne do Sul que hontem fallou em primeira lugar ; não creio que a ingenuidade ou a libertinidade seja uma questão constitucional, mas de direito civil. Foi o direito civil que estabeleceu que o filho da mulher escrava fosse liberto, ao mesmo tempo que ser irmão nascido da mesma mulher, quando livre fosse ingenuo. A constituição, aceitou a jurisprudencia civil e excluio do eleitorado os libertos. Prescindo de outras considerações que naturalmente actuaram no espirito do legislador constituinte, como a falta de instrucção do liberto, não saber ler e escrever, a falta de estimulos, etc.

Esta minha opinião não é de agora e votarei pela elegibilidade dos libertos, desde que a lei acabar com essa distincção. Já em 1867 apresentei na camara dos deputados um projecto de lei para que se considerassem ingenuos, aquelles libertos que reunissem certas qualidades, ou obtivessem distincções honorificas ou exercessem cargos de eleição para o qual podiam ser eleitos (lê :

« A assembléa geral resolve :

Art. 1.° Será considerado ingenuo, e como tal gozará de todos os direitos de cidadão ingenuo, independente de outra qualquer prova, salvo a de identidade de pessoa, quando seja exigida, o liberto cidadão brasileiro, que tiver obtido :

1.° A nomeação de cavalleiro de qualquer das ordens do imperio.

2.° A matricula de negociante.

3.° As ordens sacras.

4.° O grão de bacharel em letras, bacharel ou doutor de qualquer das academias do Imperio ou estrangeiras.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 16

XXX

A's seis horas e meia Lambert Massol e Octavio Richard, considerando-se como os mais intimos, chegaram juntos e os primeiros

Rosa Bomchamp, com um riquissimo vestido, porém mais deslumbrante do que elegante, seguio-os de perto.

Em summa, ella fazia muita vista e podia sem susto diminuir dez ou doze annos na idade, sem que o rosto e o seu todo podessem dar-lhe um desmentido.

Leonel foi galantemente ao seu encontro e deu-lhe o braço para entrar nos salões ainda desertos.

O jornalista e o escriptor dramatico correram a cumprimental-a

— Então ! minha querida senhora, o que é feito ? exclamou Octavio Richard ; já não apparece em parte alguma. Se não fosse o seu esplendido vestuario, que me certifica o contrario, perguntar-lhe-hia se havia tomado o véo.

— Quasi, replicou Leonel ; a Sra. Bonchamp está feita irmã de caridade.

— E enfermeira de Marçal Dereyne, já o sabia ; ajuntou Lambert Massol. E' magnifico ! ! E' digno do premio Monthyon ! !

— O pobre Dereyne está assim tão mal ? perguntou Octavio.

— Oh ! não é possivel estar peior !.... horrivel, meus senhores, horrivel ! Imaginem um pobre diabo do gabinete das figuras de cera ; apenas os olhos se movem.

— Brrr ! fez Massol, faz calafrios na espinha ! que situação dramatica ! Hei de fallar della a d'Ennery.

João Renaud approximou-se.

— Sr. Domenico Seballa ! disse ella, encantada de o ver ! encantada ! encantada ! Ainda que eu viva cem annos nunca me esquecerei do nosso primeiro encontro. E foi bem original, heim ? o nosso encontro. Com os diabos ! que susto ! E como vai, querido salvador das minhas victimas.

— Admiravelmente, presada senhora

Rosa Bonchamp poz-se nas pontas dos pés para perguntar-lhe ao ouvido :

— Os Srs. Jorge e Leopoldo Dereyne vêm jantar cá ?

— Sim, minha senhora.

— Ainda não chegaram ?

— Ainda não

— Obrigada.

Rosa tomou Lambert pelo braço e levou alguns passos á parte.

— O senhor, que é amigo, dê-me algumas instrucções, disse ella.

— Sobre o que ?

— Sobre os costumes da casa. Não quero estar ahi como uma perua, apesar de eu gostar muito dellas, quando estão bem trufadas. *São muito cheios de fiducias ?* Neste caso colloco-me sobre os meus tacões ; e terei tanta etiqueta como qualquer outra.

— Mais que qualquer outra, não duvido, replicou Lambert, que a custo conservava a seriedade. Mas não incommode a etiqueta ; seria inutil... Leonel Warton deixa a seus hospedes (nos limites das conveniencias, bem entendido), uma completa liberdade de acção.

— Bom, é do que eu gosto ; detesto as pessoas cheias de luxos, ainda que eu tivesse sido muito bem educada.

— Isso logo se vê ! disse Octavio, que se havia approximado.

— Nós fomos encarregados dos convites, respondeu Lambert. As artistas estarão em maioria ; Leonel Warton, ainda que nababo indio, é parisiense até a raiz dos cabellos.

— E as priminhas ?

— Adoraveis, as priminhas.

— Nem soberbas, nem tagarellas ? perguntou Rosa.

— Nem uma cousa nem outra

— Genero faceiro, então ?

— Menos ainda : simples e naturaes, bellas como os anjos, não sei quantas, vezes millionarias, e com tudo isto, tão boas moças como a senhora ou eu.

— Com os diabos ! exclamou a senhora Bonchamp, diga logo de uma vez que são uma maravilha.

— Mas não ha nisso a menor duvida ; e demais a senhora mesmo o julgará.... Ellas ahi estão.

XXXI

Carmen, Maria e Dolores, trazendo todas tres vestidos côr de palha muito clara, que se harmonisava perfeitamente com a pallidez ligeiramente bronzeada de sua pelle, transpuzeram a porta por entre um murmurio de admiração, que justificava perfeitamente a belleza.

Sem exageração de desembaraço e sem affectação de timidez, adiantaram-se graciosamente ; o incenso dos louvores que se queimava em torno dellas não parecia transtornar-lhes a cabeça.

A prodigiosa semelhança de Dolores com seu primo Leonel sorprendeu a todos, mas explicava-se pelo parentesco.

Maria e Carmen lançaram um olhar investigador sobre os convidados, já em grande numero.

Jorge e Leopoldo não tinham ainda apparecido.

— E então ? perguntou em voz baixa Lambert Massol a Rosa ; que tal as acha ?

— Ah ! Santo nome de Deus ! que creaturas bonitas ! replicou a ex governante, e que chic ! Não ha nada a criticar ! Queria ser homem para fazer-lhes a côrte, palavra de honra !

— A todas tres ? disse o escriptor dramatico, rindo-se.

— Que admiração ! porque não ? se eu pertencesse ao sexo forte, seria um homem de conquistas, um terror dos corações, um verdadeiro Gil-Braz.

— Faublás, minha querida senhora, interrompeu Octavio Richard.

— Pois não é a mesma cousa ?

— Muitas pessoas dizem que não.

— Emfim, o senhor comprehendeu-me e é quanto basta. Dizem que os filhos de Marçal Dereyne bebem os ares por estas meninas. Sabe se é verdade ?

— Sei que corre esse boato.

— Havemos de os ver andar a chocar atrás dellas. Ha de ser bom ! Nada me diverte tanto como ver dous namorados. Colloco-me no seu lugar. Partilho das suas grandes alegrias e dos seus pequenos desgostos.

— O que prova que tem coração.

— Coração ? tenho e muito Venha apresentar-me ás Sras. Warton.

— Apresentar Rosa Bonchamp (cuja presença em Saint-Ouen muito os admirava) não parecia uma tarefa para desejar nem ao jornalista, nem ao escriptor dramatico : este ultimo respondeu :

— E' ao dono da casa que cabe essa honra. Dirija-se a elle, minha cara senhora.

Rosa ia procurar Leonel, porém, a sua attenção foi distrahida pela chegada de Jorge e de Leopoldo

Os filhos do armador conheciam quasi todos os convidados.

Atravessaram os grupos, dizendo *adeus* ; cumprimentaram Leonel Warton e Domenico Seballa e dirigiram-se para as moças.

Carmen, triumphante e com o sorriso nos labios, estendeu a mão a Jorge.

Maria, pallida e com os olhos baixos, não teve forças para recusar a sua a Leopoldo.

Rosa, que não perdia de vista os recem-chegados, tocou no braço de Octavio Richard, dizendo-lhe ao mesmo tempo estas palavras :

— O mais velho e a prima alta são bons amigos ; salta aos olhos ! mas, quanto á pequena, não lhe vejo muito geito. Creio que não tem muita inclinação pelo lourinho, e. entretanto, elle é bonito. Detesto-o menos que ao irmão.

A Sra. Bonchamp não teve teve tempo de formular novas observações, que denotavam a sua perspicacia pouco commum.

Estava completo o numero dos convidados para o jantar : vinte e quatro pessoas ao todo, dezoito homens e seis damas : as tres primas, a amavel Rosa, uma rapariga que o seu bello talento para a pintura começava a tornar celebre, e uma artista lyrica tão conhecida pelos seus triumphos no theatro, como por suas virtudes fóra delle.

Os criados abriram dous batentes das portas da sala de jantar, e o dono da casa pronunciou o convite sacramental.

Jorge e Leopoldo offereceram o braço a Carmen e a Maria.

Rosa dependurou-se em Lambert Massol e disse-lhe :

— Já o não deixo, meu caro Sento-me ao seu lado, na mesa, e riremos todo o tempo como dous loucos.

— Aceito o agouro ! replicou Lambert, tencionando estudar a fundo a sua visinha, e fazer della um typo comico na primeira comedia.

(Continúa)

Typ. do Diario [illegible]

ILEGÍVEL